

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

TERMO DE REFERÊNCIA

AUTORES

NOME	CARGO	ÁREA	E-MAIL
Robson Danilo Antunes Lui	Técnico em Tecnologia da Informação	DIRTI	rlui@detran.ms.gov.br
Rodrigo Giatti Sodré	Assistente de Atividades de Trânsito	Presidência	rsodre@detran.ms.gov.br

SETEMBRO/2021

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO (art. 9º, item I)

Processo nº 31/704.368/2020

Data: /10/2021 Fls. _____

Rubrica: *Joelma*

1.1 Contratação de empresa especializada para atender os serviços continuados de Sustentação e suporte à infraestrutura tecnológica com operação e monitoramento, além de apoio a Gestão de infraestrutura de tecnologia para o DETRAN/MS. Incluindo desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas de suporte, rotinas e demandas, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis a usuários de soluções de tecnologia da informação e Sustentação de software, incluindo a Análise, Desenvolvimento, Manutenção evolutiva, corretiva, preventiva e adaptativa, performance, customização, documentação, parametrização, testes e modernização de Sistemas de informação do DETRAN/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 A demanda consiste na contratação de fornecedor para realização dos serviços de informática para aprimoramento dos Sistemas existentes no DETRAN/MS, através de:

- a) Análise, desenvolvimento, documentação e testes de novas funcionalidades, recursos, relatórios, repositórios de dados, tabelas, scripts, APIs ou outras rotinas de processamento e armazenamento de dados;
- b) Manutenção corretiva e preventiva nas rotinas de software, para saneamento de eventuais erros de código ou melhoria de desempenho, armazenamento ou processamento;
- c) Manutenção adaptativa para garantir a operacionalidade e adaptabilidade do sistema de informação frente a mudanças nos processos ou no arcabouço legal que o sustenta;
- d) Desenvolvimento de Painéis e Dashboards, utilizando ferramenta de BI, para gestão e apresentação dos dados;
- e) Manutenção evolutiva para garantir a atualização tecnológica da ferramenta;

1.3 Por natural referência, buscou-se analisar os contratos de desenvolvimento e manutenção de sistemas recentes entre o estado e empresas de TIC, principalmente aquele em vigência e que atende o DETRAN-MS no serviço ora demandado (Contrato atual do DETRAN-MS junto à empresa PSG Tecnologia Aplicada de nº 10.875/2018), com base na média histórica de Atividades executadas por Unidade de Serviço Técnico (UST) que consta no Anexo I;

1.4 Análise comparativa com os demais contratos de desenvolvimento de sistemas vigentes nos órgãos Estaduais (Contrato n. 11/2019 – PSG Tecnologia Aplicada Ltda.; contrato n. 08/2018 – Mil Tec Tecnologia da Informação Ltda.; e contrato n. 10/2019 – Infortech Informática Eireli-EPP), e que estão vinculados a medição por resultados.(Anexo Ia)

1.5 Com estes subsídios e ainda baseado no descrito acima, mais especificamente nas ilustrações e quadros de **MAPA MENTAL**, **MÓDULOS FUNCIONAIS - GTRANS E AFINS** e **RESUMO DAS DEMANDAS**, que juntos compõem o escopo do objeto ora sendo

estudado a contratação, estima-se aproximadamente, em Unidades de Serviço Técnico – UST, a seguinte quantidade anual:

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

UNIDADE (MÉTRICA UTILIZADA)	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL
Unidades de Serviço Técnico – UST	30.750	369.000

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. A Sustentação ao Sistema de Gestão de Trânsito e TIC do DETRAN-MS compreende serviços de Análise, Desenvolvimento, Manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de Sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de Produção e Operacional, com serviço de Apoio ao Usuário interno com foco em manter e evoluir a suíte de soluções informatizadas do DETRAN-MS, de característica multiplataforma e que abrange primordialmente assuntos das áreas fim do órgão de trânsito.

2.2. Decorrente do Modelo Nacional aplicado à área de Trânsito, os órgãos de trânsito estaduais precisam se manter em plena consonância no atendimento às normas e legislações determinadas pelos órgãos superiores e, mediante constantes e sucessivas atualizações legais e normativas em âmbito nacional e naturais inovações tecnológicas visando garantir segurança e melhor performance e acessibilidade para usuários internos e cidadãos, o DETRAN-MS, constantemente, demanda serviços técnicos visando a aplicação de novas regras, ou alterações de regras vigentes, às suas soluções informatizadas, o que pelo volume e especificidade, demanda pessoal técnico em número e qualificação condizente para o cumprimento de prazos, cujo atraso ou descumprimento é passível de penalização do órgão.

2.3. Muito embora o DETRAN-MS já possua uma “Solução informatizada para a Gestão de Trânsito”, desenvolvida por empresa terceirizada e cuja propriedade deve ser transferida para o Estado tão logo do encerramento do contrato, o órgão resente da falta de recursos específicos e especializados para manter essa “Solução” em efetiva produção e evolução.

2.4. Falta ao DETRAN-MS corpo técnico competente e dedicado à execução de atividades que assegurem não tão somente a manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva do código fonte dos módulos, sistemas e aplicações integrados à Solução, mas que também garantam a qualidade operacional no ambiente de produção, mantendo alto nível de estabilidade, performance e acima de tudo, segurança.

2.5. Para melhor compreensão do escopo considerado, esta Solução informatizada para a Gestão de Trânsito compõe-se de sistemas desenvolvidos e em produção nas mais diversas plataformas: Plataforma Alta (Sistemas com tecnologia Mainframe), Plataforma Baixa (Sistemas nativos para Desktop, Notebooks e Mobiles) e Plataforma WEB (Sites, Portais e APPs). De forma integrada, mantem-se uma camada com múltiplos fluxos de trabalho, desenvolvida e em produção sob ferramentas de BPM e ECM, abrangendo diversos setores e áreas funcionais, que ao fim geram e consomem informações gerenciais e estatísticas através

de Painéis de Inteligência de Negócio, construídos sob ferramentas próprias.

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

2.6. Ademais da manutenção devida às funcionalidades sistêmicas ainda mantidas pelo DETRAN-MS em Produção na Plataforma alta (Mainframe), embora interoperantes com as demais plataformas, permanece a demanda pela conversão destas aplicações para plataforma baixa, com a consequente migração dos Dados, tarefa à qual já se tem por histórico que exige expertise profissional em ambas plataformas, além de conhecimento do negócio, visando assegurar a maior integridade dos dados.

2.7. Importante ressaltar que a Diretoria de Tecnologia da Informação do DETRAN-MS (DIRTI), mantém a gestão tecnológica-informacional do órgão, funcionalmente subordinada às políticas de TIC delineadas pela Superintendência de Gestão da Informação do Estado de Mato Grosso do Sul (SGI), sendo responsável pela Informática do órgão porém sem contar com quadro técnico e condições suficientes para suprir com todas demandas legadas e novas, naturais tanto da área de Informática quanto da área de Trânsito.

2.8. Em termos de Suporte à infraestrutura computacional, equipamentos e dispositivos de processamento, armazenamento e comunicação de dados, no que tange à Plataforma Alta (Mainframe), a SGI supre esta demanda, mantendo serviço de garantia assistida aos Hardwares e Firmwares. Já com relação às demais plataformas, o DETRAN-MS visa também buscar uma solução de garantia assistida, com suporte integral ao seu parque computacional, incluído periféricos e ativos de comunicação.

2.9. No tocante às atividades necessárias para se assumir integralmente o Sistema de Gestão de Trânsito, o DETRAN-MS visa buscar uma solução de TIC que lhe garanta a continuidade, integridade e disponibilidade da Solução legada. Com isso, baseando-se no catálogo de serviços técnicos passíveis de contratação por Unidade Técnica de Serviço estabelecido pela SGI.

2.10. O ambiente de TIC (Tecnologia da informação e Comunicação) do DETRAN-MS, tem como característica relevante soluções multiplataforma, o que exige do corpo técnico, conhecimento diverso, incluindo Plataforma Alta (Mainframe), Plataforma Baixa (Servidores, Micros, Notebooks, Tablets, Smartphones) além do mundo WEB, visando apoiar não só a plena execução dos Sistemas em Produção Operacional mas também apoiar as equipes de desenvolvimento nas melhores práticas de implementação para eficiência computacional e ganhos de performance, bem como aos usuários internos das aplicações.

2.11. Embora a SGI (Superintendência de Gestão da Informação) possa suportar atendimentos ao DETRAN-MS, mais especificamente no tocante ao ambiente Mainframe, o órgão exige atendimento dedicado e extensivo às demais plataformas, pois os Sistemas de Informação hoje em Produção no DETRAN-MS, são de criticidade alta, devido ao número de usuários e acessos mantidos diuturnamente, não somente para consultas, mas cada vez mais para execução de serviços, antes presenciais e agora possíveis remotamente, o que exige alta estabilidade da infraestrutura.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 31/704.368/2020

Data: /10/2021 Fls. _____

Rubrica: *Joelma*

3.1. A Sustentação ao Sistema de Gestão de Trânsito e TIC do DETRAN-MS compreende serviços de Análise, Desenvolvimento, Manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de Sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de Produção e Operacional, com serviço de Apoio ao Usuário interno com foco em manter e evoluir a suíte de soluções informatizadas do DETRAN-MS, de característica multiplataforma e que abrange primordialmente assuntos das áreas fim do órgão de trânsito.

3.2. Decorrente do Modelo Nacional aplicado à área de Trânsito, os órgãos de trânsito estaduais precisam se manter em plena consonância no atendimento às normas e legislações determinadas pelos órgãos superiores e, mediante constantes e sucessivas atualizações legais e normativas em âmbito nacional e naturais inovações tecnológicas visando garantir segurança e melhor performance e acessibilidade para usuários internos e cidadãos, o DETRAN-MS, constantemente, demanda serviços técnicos visando a aplicação de novas regras, ou alterações de regras vigentes, às suas soluções informatizadas, o que pelo volume e especificidade, demanda pessoal técnico em número e qualificação condizente para o cumprimento de prazos, cujo atraso ou descumprimento é passível de penalização do órgão.

3.3. Muito embora o DETRAN-MS já possua uma “Solução informatizada para a Gestão de Trânsito”, desenvolvida por empresa terceirizada e cuja propriedade deve ser transferida para o Estado tão logo do encerramento do contrato, o órgão resente da falta de recursos específicos e especializados para manter essa “Solução” em efetiva produção e evolução.

3.4. Falta ao DETRAN-MS corpo técnico competente e dedicado à execução de atividades que assegurem não tão somente a manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva do código fonte dos módulos, sistemas e aplicações integrados à Solução, mas que também garantam a qualidade operacional no ambiente de produção, mantendo alto nível de estabilidade, performance e acima de tudo, segurança.

3.5. Para melhor compreensão do escopo considerado, esta Solução informatizada para a Gestão de Trânsito compõe-se de sistemas desenvolvidos e em produção nas mais diversas plataformas: Plataforma Alta (Sistemas com tecnologia Mainframe), Plataforma Baixa (Sistemas nativos para Desktop, Notebooks e Mobiles) e Plataforma WEB (Sites, Portais e APPs). De forma integrada, mantém-se uma camada com múltiplos fluxos de trabalho, desenvolvida e em produção sob ferramentas de BPM e ECM, abrangendo diversos setores e áreas funcionais, que ao fim geram e consomem informações gerenciais e estatísticas através de Painéis de Inteligência de Negócio, construídos sob ferramentas próprias.

3.6. Além da necessidade da devida manutenção às funcionalidades sistêmicas ainda mantidas pelo DETRAN-MS em Produção na Plataforma alta (Mainframe), embora interoperantes com as demais plataformas, permanece a demanda pela conversão destas aplicações para plataforma baixa, com a consequente migração dos Dados, tarefa à qual já se tem por histórico que exige expertise profissional em ambas as plataformas, além de conhecimento do negócio, visando assegurar a maior integridade dos dados.

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

3.7. Importante ressaltar que a Diretoria de Tecnologia da Informação do DETRAN-MS (DIRTI), mantém a gestão tecnológica-informacional do órgão, funcionalmente subordinada às políticas de TIC delineadas pela Superintendência de Gestão da Informação do Estado de Mato Grosso do Sul (SGI), sendo responsável pela Informática do órgão porém sem contar com quadro técnico e condições suficientes para suprir com todas demandas legadas e novas, naturais tanto da área de Informática quanto da área de Trânsito.

3.8. Em termos de Suporte à infraestrutura computacional, equipamentos e dispositivos de processamento, armazenamento e comunicação de dados, no que tange à Plataforma Alta (Mainframe), a SGI supre esta demanda, mantendo serviço de garantia assistida aos Hardwares e Firmwares. Já com relação às demais plataformas, o DETRAN-MS visa também buscar uma solução de garantia assistida, com suporte integral ao seu parque computacional, incluído periféricos e ativos de comunicação.

3.9. No tocante às atividades necessárias para se assumir integralmente o Sistema de Gestão de Trânsito, o DETRAN-MS visa buscar uma solução de TIC que lhe garanta a continuidade, integridade e disponibilidade da Solução legada. Com isso, baseando-se no catálogo de serviços técnicos passíveis de contratação por Unidade Técnica de Serviço estabelecido pela SGI.

3.10. O ambiente de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) do DETRAN-MS, tem como características relevantes soluções multiplataforma, o que exige do corpo técnico, conhecimento diverso, incluindo Plataforma Alta (Mainframe), Plataforma Baixa (Servidores, Micros, Notebooks, Tablets, Smartphones) além do mundo WEB, visando apoiar não só a plena execução dos Sistemas em Produção Operacional mas também apoiar as equipes de desenvolvimento nas melhores práticas de implementação para eficiência computacional e ganhos de performance, bem como aos usuários internos das aplicações.

3.11. Embora a SGI (Superintendência de Gestão da Informação) possa suportar atendimentos ao DETRAN-MS, mais especificamente no tocante ao ambiente Mainframe, o órgão exige atendimento dedicado e extensivo às demais plataformas, pois os Sistemas de Informação hoje em Produção no DETRAN-MS, são de criticidade alta, devido ao número de usuários e acessos mantidos diuturnamente, não somente para consultas, mas cada vez mais para execução de serviços, antes presenciais e agora possíveis remotamente, o que exige alta estabilidade da infraestrutura.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os objetos a serem ofertados devem observar as seguintes características e especificações:

4.1.1. REQUISITOS DE NEGÓCIO (Decreto n. 15.477/2020, Anexo I, Item 2.2.1):

4.1.2. A empresa fornecedora da solução deverá efetuar o desenvolvimento e/ou manutenção dos módulos e serviços por meio dos quais os processos de negócio serão executados. Estes módulos integrarão o Sistema de Gestão de Trânsito do DETRAN/MS. Buscam-se aplicações

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

que tenham a capacidade de compartilhamento de dados, encaminhamento de documentos eletrônicos baseado em regras, autorizações e certificados com assinaturas eletrônicas;

4.1.3. A implementação de aprimoramentos nos softwares deve contemplar as etapas de instalação, migração de dados (se houver necessidade), acompanhamento, treinamentos de pessoal, manutenção corretiva, evolutiva, adaptativa, suporte técnico in loco ou remoto, melhorias e criação de novas ferramentas para a execução adequada do objeto contratado;

4.1.4. Busca-se também a ampliação e criação de novas ferramentas tecnológicas que proporcionem uma melhoria no direcionamento das ações de fiscalização, avaliação de riscos, facilidade de inserção de dados, interação com o público externo e gestão do conhecimento;

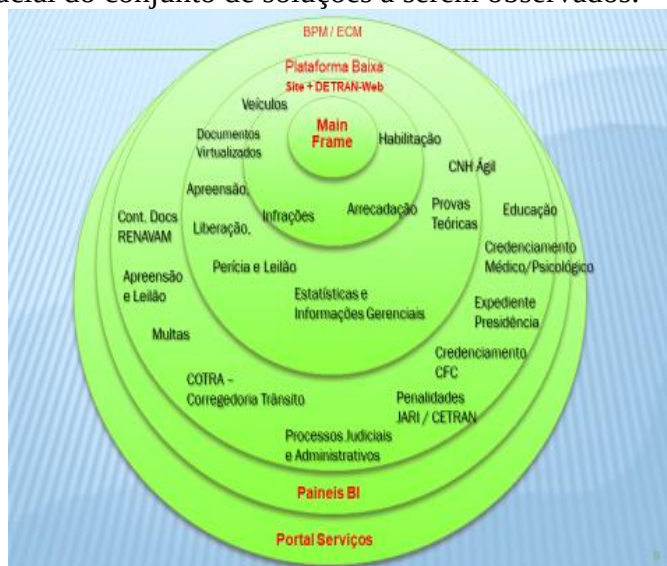
4.1.5. Elaboração e aperfeiçoamento das bases para utilização nos Sistemas de BI, assim como práticas ETL (extração, transformação e carga) conforme regras de negócios adotadas pelo DETRAN/MS.

4.1.6. Sistematização do tratamento e limpeza dos dados, corrigindo, padronizando e tratando os desvios e inconsistências, transformando os dados de acordo com as regras de negócio do DETRAN/MS.

4.1.7. Para o desenvolvimento dos módulos, fornecedora da solução deverá utilizar a plataforma e o processo de desenvolvimento de software indicado pelo DETRAN/MS, gerando os artefatos pertinentes a cada fase do ciclo de desenvolvimento de sistemas previsto ou em andamento;

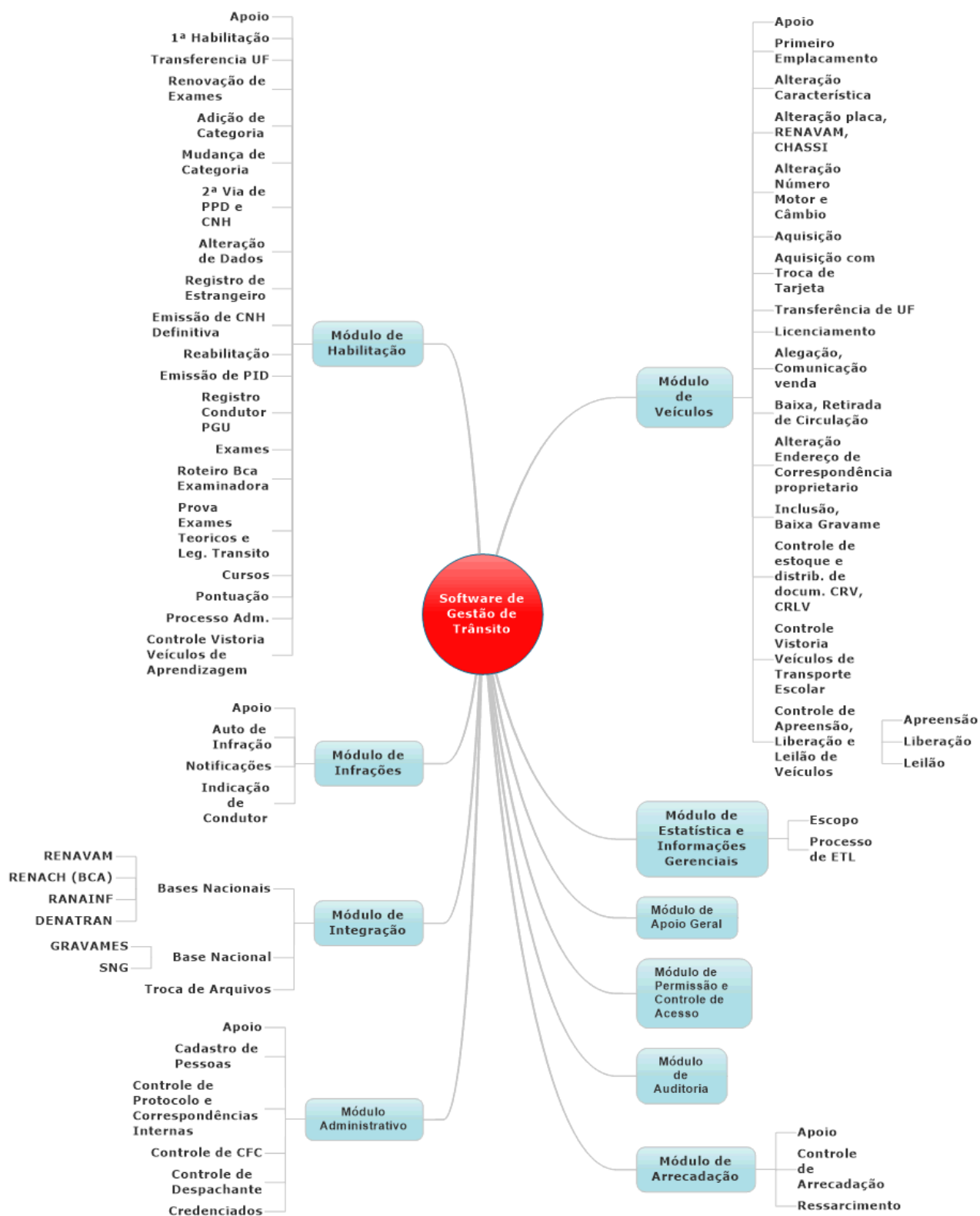
4.1.8. As ilustrações e quadros abaixo constituem essencialmente a visão espacial do conjunto de soluções a serem observados e os módulos e serviços integrados ao Sistema de Gestão de Trânsito do DETRAN/MS, que são o escopo do objeto ora sendo estudado para contratação.

4.1.9. Visão espacial do conjunto de soluções a serem observados:



4.1.10. Mapa mental do sistema de gestão de trânsito:

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*



4.1.11. Resumo das demandas do sistema de gestão de trânsito do DETRAN/MS

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

MÓDULO DE PERMISSÃO E CONTROLE DE ACESSO
Além das rotinas de segurança de acesso a dados próprias do SGBD, a solução deverá possuir suas próprias rotinas de segurança
O controle de acesso tem que administrar a segurança e garantir a confiabilidade, integridade, disponibilidade e autenticidade do acesso de usuários ao sistema;
Deve ter como característica a integração com sistema de administração de rede do DETRAN-MS (suporte LDAP) e o recurso de validação com certificação digital de acordo padrões definidos pelo DETRAN-MS para comunicação externa;
O usuário deverá ter a possibilidade de alterar sua própria senha via LDAP
Permitir a criação de uma hierarquia com os seguintes elementos: Usuário Coordenador Geral; Usuário Administrador de Sistema; Grupos de funcionalidades dentro de cada Sistema; Usuário operador comum.
Deve ser possível dentro da hierarquia o seguinte: Inclusão de usuário Coordenador Geral e a partir desta senha a inclusão de vários usuários administradores de sistemas, os quais terão poderes para inclusão de novos operadores subordinados a sua permissão; Esta hierarquia deve representar a seguinte árvore: Novas funcionalidades publicadas estarão automaticamente disponíveis somente para usuários Coordenadores Gerais; O administrador de sistema terá disponível somente os Grupos de Funcionalidades a ele atribuídos pelo usuário Coordenador Geral, o qual poderá criar grupos, novos operadores comuns e distribuir novas permissões; Os administradores de sistema não terão acesso a Grupos que a eles não foram atribuídos pelo usuário Coordenador Geral, mesmo quando o grupo pertencer ao sistema do qual é administrador;
As rotinas de segurança devem permitir a definição de restrições de visibilidade, inclusão e alterações de dados, para cada operador, a partir das autorizações concedidas por um administrador de sistema;
Por outro lado, uma permissão de acesso específica de um nível inferior prevalece sobre as definições feitas para os níveis superiores a este;
Em cada Sistema será permitido a criação de um ou mais grupo e em cada grupo uma ou mais funcionalidades nas quais poderão ser compostas de um ou mais telas;
Deve manter registros de sessão, com identificação do usuário, data e hora de início e fim;
Permitir gerenciar acessos especiais para usuários específicos via parâmetros.

MÓDULO DE APOIO GERAL
Realizar cadastro de Endereços com dados de Municípios de todo o território nacional e Logradouros dos municípios do MS a partir de mídia fornecida pelos Correios;
Permitir cadastrar novos Logradouros quando não existir no cadastro fornecido pelos Correios;
Realizar cadastro de Agência/Ciretran do DETRAN-MS;
Realizar cadastro de Postos de Atendimento para cada Agência/Ciretran;
Realizar cadastro de Setores em cada Posto de Atendimento;
Realizar cadastro de locais de realização de serviços (Salas, pátio exames, consultórios, etc.);
Realizar cadastro de Núcleos em cada Setor;
Realizar cadastro de países;

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

MÓDULO DE APOIO GERAL

Permitir controle de feriados, diferenciando por expedientes;
Permitir controle de calendário para licenciamento de veículos;
Permitir informar parametrização de valores que tenham mudanças frequentes;
Permitir registrar controle de mensagens, do Sistema e das bases nacionais com orientações para o usuário final;
Permitir cadastrar e gerenciar controle de representante legal para abertura de atendimento de serviço;
Para o atendimento:
Permitir que o serviço seja controlado através de etapa;
Permitir controle de documentos apresentados;
Permitir controle de etapas no sentido de incluir nova, excluir e reaproveitamento;
Disponibilizar emissão de documento de arrecadação para serviços de veículos, habilitação e infração via WEB, conforme critérios definidos pelo DETRAN-MS;
Disponibilizar consultas a serviços de veículos, habilitação e infração via WEB, conforme critérios definidos pelo DETRAN-MS;
Disponibilizar acessos a funções específicas do Sistema de Habilitação aos operadores de CFC e Despachante e dos Órgãos Autuadores do MS, de acordo com critérios definidos pelo DETRAN-MS;
Disponibilizar acessos a funções específicas do Sistema de Veículos aos operadores de Despachante e dos Órgãos Autuadores do MS, de acordo com critérios definidos pelo DETRAN-MS;
Disponibilizar acessos a funções específicas do Sistema de Infrações aos operadores dos Órgãos Autuadores do MS, de acordo com critérios definidos pelo DETRAN-MS;

MÓDULO ADMINISTRATIVO

APOIO
Permitir cadastrar e gerenciar Tipo de documentos possíveis para pessoas físicas e jurídicas;
Permitir cadastrar e gerenciar órgãos emissores de documentos;
Permitir cadastrar e gerenciar motivos das situações funcionais para utilização do Sistema;
CADASTRO DE PESSOAS
Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
Permitir cadastrar e gerenciar pessoa física ou jurídica com os seguintes dados: • Endereço; • Contato; • Documentação; • Dados de pessoa estrangeira; • Dados de características de credenciamento junto ao DETRAN-MS: • Concessionárias; • Empresas de vistoria; • CFC; • Clínicas (Médica e Psicológica); • Conveniados para repasses financeiros; • Despachantes; • Representantes legais; • Examinadores; • Agentes de trânsitos; • Órgão Autuadores; • Empresas Estampadoras de Placas; • Aplicadores de Provas;

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

- Arrematantes;
- Empresas de Leilão

CONTROLE PROTOCOLO E CORRESPONDÊNCIAS INTERNAS

Permitir cadastrar e gerenciar todas as correspondências recebidas e expedidas pelo DETRAN-MS;

Permitir controle de distribuição das correspondências em todos os setores e Agências do DETRAN-MS, simples ou via malote;

Permitir controle de numeração de objetos distribuídos pelos Correios;

Permitir cadastrar e gerenciar percursos e remessas de malotes.

CONTROLE CFC

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;

Realizar pesquisa a partir do CPF/CNPJ para identificar os envolvidos com a empresa:

- Proprietários;
- Sócios;
- Diretores;
- Instrutores;
- Veículos;
- Caso não encontrar CPF/CNPJ pesquisado permitir o cadastro da pessoa física ou jurídica, com registro dos dados mínimos necessário, incluindo dados de endereço e de contatos;

Permitir cadastrar e gerenciar vínculos entre Diretores, Instrutores e Veículos do CFC;

Permitir cadastrar e gerenciar imóveis da empresa;

CONTROLE DESPACHANTE

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;

Realizar pesquisa a partir do CPF/CNPJ para identificar os envolvidos com a empresa:

- Proprietários;
- Preposto;
- Caso não encontrar CPF/CNPJ pesquisado permitir o cadastro da pessoa física ou jurídica, com registro dos dados mínimos necessário, incluindo dados de endereço e de contatos;

MÓDULO DE VEÍCULOS

APOIO

Permitir cadastrar e gerenciar as seguintes informações:

- De Carroceria, Espécie, Marca/Modelo, Tipo, Cor, Categoria, Classificação, Combustível, Características (Eixo, Câmbio, Motor, etc.);
- De Classes do DPVAT;
- Dos Órgãos mantenedores de Restrição;
- Dos Poderes Concedentes;

Permitir a emissão do Documento CGV (Cadastro Geral de Veículo);

SNG:

- Permitir recepção e envio de transações pertinentes ao Sistema SNG nacional, conforme manual do referido Sistema;
- Permitir cadastro de Financiamento e Contratos;

RENAVAM:

- Permitir recepção e envio de transações pertinentes ao Sistema RENAVAM da base do DENATRAN, conforme manual do referido Sistema;
- Permitir controle de Recall, Comunicação de Venda Eletrônica e RENAJUD;
- Permitir controle de envio e recepção de transações do Sistema RENAVE;

Processo nº 31/704.368/2020

Data: /10/2021 Fls. _____

Rubrica: *Joelma*

- Permitir controle de recepção de transações das restrições RFB;
- Permitir controle de envio e recepção de transações do módulo CSV;

Controle de Débitos por exercício:

- Permitir geração dos débitos previstos a cada exercício;
- Manter históricos dos exercícios pagos e ativos;

Controle de vistoria

- Permitir integração com empresas credenciadas pelo DETRAN-MS para vistorias e laudos;
- Permitir cadastrar e gerenciar informações de vistoria e laudo para andamento dos serviços aos quais se aplicam;
- Consultas;

Controle de Restrições Administrativas e Judiciais:

- Permitir cadastrar e gerenciar as informações de restrições administrativas e judiciais;
- Permitir controle de processos de acordo com as restrições;
- Permitir integração com o sistema de Roubos e Furtos da SEJUSP;

Disponibilizar Consultas diversas dos Cadastros e Históricos de atualização de veículo;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer e com emissão do documento CGV;

Realizar Primeiro Emplacamento de veículos zeros a partir de abertura do atendimento com pesquisa nas bases de dados locais, base nacional e base do SNG (Sistema Nacional de Gravames) tendo como parâmetro o Chassi, conforme legislação vigente;

Permitir fazer integração com o sistema de IPVA-SEFAZ, a partir do parâmetro Chassi para validação da Nota Fiscal e geração do valor de IPVA a ser cobrado, conforme o caso;

Realizar pesquisa a partir do CPF/CNPJ para identificar se o proprietário já exista no cadastro de Pessoa, caso não encontrar permitir o cadastro da pessoa física ou jurídica, com registro dos dados mínimos necessário, incluindo dados de endereço e de contatos;

Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;

Realizar pesquisa e validação no controle de vistoria;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CRV com integração as bases nacionais, DENATRAN e SNG;

Realizar geração de um registro histórico com a imagem do registro do veículo anterior a este evento, para este caso a imagem do pré-cadastro;

Permitir a emissão e controle do documento de arrecadação.

ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer e com emissão do documento CGV;

Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir dos parâmetros Placa, Chassi, Renavam e CPF/CNPJ do proprietário na base de dados local, validar situação do registro atual do veículo quanto a existência de débitos vencidos, pendência na base nacional do SNG, restrições, etc.

Realizar pesquisa e validação no controle de vistoria;

Realizar pesquisa e validação com o módulo CSV;

Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;

Permitir fazer atualização de dados de características a partir da abertura de um atendimento;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CRV com integração as bases nacionais, DENATRAN e SNG;

Realizar geração de um registro histórico com a imagem do registro do veículo anterior a este evento;

Permitir a emissão e controle do documento de arrecadação.

ALTERAÇÃO DE PLACA, RENAVAM, CHASSI

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer e emissão do documento CGV;
Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir dos parâmetros Placa, Chassi, Renavam e CPF/CNPJ do proprietário na base de dados local, validar situação do registro atual do veículo quanto a existência de débitos vencidos, pendência na base nacional do SNG, restrições etc.;
Validar com a base nacional quanto a alteração a ser efetivada;
Realizar pesquisa e validação no controle de vistoria;
Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;
Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CRV com integração as bases nacionais, DENATRAN e SNG;
Realizar geração de um registro histórico com a imagem do registro do veículo anterior a este evento;
Permitir a emissão e controle do documento de arrecadação.
ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR E CÂMBIO
Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer e emissão do documento CGV;
Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir dos parâmetros Placa, Chassi, Renavam e CPF/CNPJ do proprietário na base de dados local, validar situação do registro atual do veículo quanto a existência de débitos vencidos, pendência na base nacional do SNG, restrições etc.
Realizar pesquisa e validação no controle de vistoria;
Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;
Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CRV com integração as bases nacionais, DENATRAN e SNG, quando solicitado;
Realizar geração de um registro histórico com a imagem do registro do veículo anterior a este evento;
Permitir a emissão e controle do documento de arrecadação.
AQUISIÇÃO
Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer e emissão do documento CGV;
Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir dos parâmetros Placa, Chassi, Renavam e CPF/CNPJ do proprietário na base de dados local, validar situação do registro atual do veículo quanto a existência de débitos, pendência no SNG, restrições, etc.
Realizar pesquisa a partir do CPF/CNPJ para identificar se o futuro proprietário já exista no cadastro de Pessoa, caso não encontrar permitir o cadastro da pessoa física ou jurídica, com registro dos dados mínimos necessário, incluindo dados de endereço e de contatos;
Realizar pesquisa e validação no controle de vistoria;
Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;
Realizar pesquisa e validar como o módulo RENAVE, para veículos em estoque;
Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CRV com integração as bases nacionais, DENATRAN e SNG;
Realizar geração de um registro histórico com a imagem do registro do veículo anterior a este evento;
Permitir a emissão e controle do documento de arrecadação;
Permitir cadastro de históricos de proprietários;
AQUISIÇÃO COM TROCA DE TARJETA
Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer e emissão do documento CGV;
Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir dos parâmetros Placa, Chassi, Renavam e CPF/CNPJ do proprietário na base de dados local, validar situação do registro atual do veículo quanto a existência de débitos, pendência no SNG, restrições, etc.
Realizar pesquisa e validação no controle de vistoria;

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

Realizar pesquisa a partir do CPF/CNPJ para identificar se o futuro proprietário já exista no cadastro de Pessoa, caso não encontrar permitir o cadastro da pessoa física ou jurídica, com registro dos dados mínimos necessário, incluindo dados de endereço e de contatos;

Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;

Realizar pesquisa e validar como o módulo RENAVE, para veículos em estoque;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CRV com integração as bases nacionais, DENATRAN e SNG;

Realizar geração de um registro histórico com a imagem do registro do veículo anterior a este evento;

Permitir a emissão e controle do documento de arrecadação.

Permitir cadastro de históricos de proprietários;

TRANSFERÊNCIA DE UF

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer e emissão do documento CGV;

Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro Placa na base nacional e de origem do veículo;

Realizar pesquisa a partir do CPF/CNPJ para identificar se o futuro proprietário já exista no cadastro de Pessoa, caso não encontrar permitir o cadastro da pessoa física ou jurídica, com registro dos dados mínimos necessário, incluindo dados de endereço e de contatos;

Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir dos parâmetros Placa, Chassi, Renavam e CPF/CNPJ do proprietário na base de dados local, validar situação do registro atual do veículo quanto a pendência no SNG, restrições, etc.

Realizar pesquisa e validação no controle de vistoria;

Realizar pesquisa e validar como o módulo RENAVE, para veículos em estoque;

Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CRV com integração as bases nacionais, DENATRAN e SNG;

Realizar geração de um registro histórico com a imagem do registro do veículo anterior a este evento, neste caso a imagem do registro na UF de origem;

Permitir a emissão e controle do documento de arrecadação.

LICENCIAMENTO

No balcão

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
- Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir dos parâmetros Placa, Chassi, Renavam e CPF/CNPJ do proprietário na base de dados local, validar situação do registro atual do veículo quanto a existência de débitos, pendência no SNG, restrições, etc.
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CRLV;
- Realizar geração de um registro histórico com a imagem do registro do veículo anterior a este evento;
- Permitir a emissão e controle do documento de arrecadação.

Por pré-emissão

- Permitir geração de um atendimento de forma automática, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer e a emissão do documento de arrecadação com os débitos devidos, de acordo com calendário definido pelo DETRAN-MS com envio ao proprietário habilitado através dos Correios;
- Disponibilizar na WEB a emissão do documento de arrecadação para os proprietários habilitados;
- Permitir a recepção do pagamento efetivado com o devido andamento nas etapas criadas para este serviço

Processo nº 31/704.368/2020

Data: /10/2021 Fls. _____

Rubrica: *Joelma*

- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão de um CRLV e etiquetas para envio ao proprietário através dos Correios;
- Realizar geração de um registro histórico com a imagem do registro do veículo anterior a este evento;
- Permitir gerar e enviar para os correios um arquivo em formato texto para que o mesmo informe ao DETRAN-MS a comprovação da entrega ou não do documento de licenciamento CRLV, de acordo com lay-out definido junto aos Correios.

Para geração eletrônica do CRLV-e

- Permitir geração de um atendimento de forma automática, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer e a emissão do documento de arrecadação com os débitos devidos, de acordo com calendário definido pelo DETRAN-MS;
- Disponibilizar na WEB a emissão do documento de arrecadação para os proprietários habilitados;
- Permitir a recepção do pagamento efetivado com o devido andamento nas etapas criadas para este serviço
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a geração do CRLV-e e disponibilizar via Web opção para baixar o documento;
- Realizar geração de um registro histórico com a imagem do registro do veículo anterior a este evento;

ALEGAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE VENDA

No balcão

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
- Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir dos parâmetros Placa, Chassi e Renavam na base de dados local, validar situação do registro atual do veículo quanto a pendência no SNG, restrições, etc;
- Realizar pesquisa a partir do CPF/CNPJ para identificar se o proprietário adquirente já existe no cadastro de Pessoa, caso não encontrar permitir o cadastro da pessoa física ou jurídica, com registro dos dados mínimos necessário, incluindo dados de endereço e de contatos;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a sua conclusão com integração a base nacional do DENATRAN;

Meio Eletrônico – via Web

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer, a partir do recebimento das informações por meio de integração a base nacional DENATRAN;
- Permitir anexar documentos necessários para o processo;
- Permitir validação da documentação via processo de BackOffice;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a sua conclusão com integração a base nacional do DENATRAN;

Meio Eletrônico – via Sistema da FEBRANOR

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer, a partir do recebimento das informações por meio de integração a base nacional DENATRAN;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a sua conclusão com integração a base nacional do DENATRAN;

BAIXA – RETIRADA DE CIRCULAÇÃO

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;

Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir dos parâmetros Placa, Chassi, Renavam e CPF/CNPJ do proprietário na base de dados local, validar situação do registro atual do

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

veículo quanto a existência de débitos, pendência no SNG, restrições, etc.

Realizar pesquisa e validação no controle de vistoria;

Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;

Permitir fazer integração com a base nacional do DENATRAN para validação e efetivação deste serviço;

Permitir a emissão e controle do documento de arrecadação, caso necessário;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão da certidão de baixa;

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO

No Balcão

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
- Permitir enviar esta alteração para base nacional do DENATRAN via transação específica para validação e efetivação deste serviço;
- Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;
- Realizar geração de um registro histórico com a imagem do registro do veículo anterior a este evento;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a sua conclusão;

Meio Eletrônico – via Web

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer, a partir do recebimento das informações por meio de integração a base nacional DENATRAN;
- Permitir anexar documentos necessários para o processo;
- Permitir validação da documentação via consultas;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a sua conclusão com integração a base nacional do DENATRAN;

INCLUSÃO/BAIXA DE GRAVAME

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer e emissão do documento CGV;

Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir dos parâmetros Placa, Chassi, Renavam e CPF/CNPJ do proprietário na base de dados local, validar situação do registro atual do veículo quanto a existência de débitos vencidos, pendência no SNG local e nacional em conformidade com o serviço, restrições, etc.;

Realizar pesquisa e validação no controle de vistoria e decalque;

Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CRV com integração as bases nacionais, DENATRAN e SNG;

Realizar geração de um registro histórico com a imagem do registro do veículo anterior a este evento;

Permitir a emissão e controle do documento de arrecadação;

CONTROLE DE PLACAS

Permitir realizar controle de utilização de placas de acordo com a legislação da nova PIV;

Permitir reserva de número de placa escolhido pelo proprietário de veículo;

Permitir a emissão e controle do documento de arrecadação;

Permitir controle de solicitação de placas para estampagem;

Permitir controle de placa de segurança e experiência, conforme regras vigentes e de acordo com regras específicas para este fim definidas pelo DETRAN-MS;

AUTORIZAÇÃO DE EXPEDIENTE

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

Permitir realizar abertura de expediente para cada solicitação de um processo para qualquer mudança de característica de veículo para as quais requer uma autorização do DETRAN-MS, tais como remarcação de Chassi, troca de motor etc.;

Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir dos parâmetros Placa, Chassi, Renavam e CPF/CNPJ do proprietário na base de dados local, validar situação do registro atual do veículo quanto a restrições;

Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento de autorização de expediente;

CONTROLE DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTO CRV/CRLV

Realizar cadastro do estoque de documentos CRV/CRLV a partir de distribuição pelo DENATRAN;

Permitir distribuição para as Agências do DETRAN-MS para os Núcleos de emissões;

Permitir distribuição para os operadores habilitados por número de boletins para o processo de emissão de documentos;

Relatórios de utilização e gerenciais;

Permitir a redistribuição de boletins entre Agências e operadores habilitados;

Permitir registro de histórico dos documentos CRV/CRLV emitidos para cada veículo.

CONTROLE VISTORIA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;

Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir dos parâmetros Placa, Chassi, Renavam e CPF/CNPJ do proprietário na base de dados local, validar situação do registro atual do veículo quanto a existência de débitos vencidos, pendência na base nacional do SNG, restrições, etc.

Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;

Permitir cadastrar e gerenciar os veículos de transporte escolar;

Permitir cadastrar e gerenciar os motoristas de transporte escolar;

Permitir a emissão e controle do documento de arrecadação;

Permitir cadastrar e gerenciar vistorias dos veículos de transporte escolar;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a sua conclusão;

CONTROLE DE APREENSÃO, LIBERAÇÃO E LEILÃO DE VEÍCULOS

APREENSÃO

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;

Registrar o documento de apreensão do veículo com suas características atuais, local de apreensão, situação do veículo, empresa de guincho que prestou o serviço e observações gerais descritas pelo agente de trânsito;

Estabelecer vínculo com a base de veículos local ou com a base nacional do DENATRAN ao realizar o registro;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão da notificação por carta simples e Edital da apreensão do veículo para ciência dos interessados (financeira, proprietário/arrendatário ou alegado), conforme regras do DETRAN-MS;

Permitir a emissão do documento de apreensão;

Permitir colocar o veículo apreendido em pátios terceirizados;

Emitir relatórios separados por Agência de Trânsito dos veículos apreendidos possíveis de leilão;

Permitir consultas diversas sobre os veículos através do proprietário, infrator, placa, chassi, RENAVAM, marca/modelo, data de entrada no pátio, pela disposição dos veículos no pátio de apreensão;

Permitir registrar informações da empresa de Guincho para fins de controlar distribuição de

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

arrecadação, conforme registro de apreensão;

Registrar restrições administrativas de veículos apreendidos na base local e na base nacional do DENATRAN;

Emitir relatórios de veículos apreendidos por restrição;

Permitir registrar apreensões temporárias de guarda de veículos para outros órgãos públicos (Delegacias, Receita Federal etc.)

Vincular fotos e detalhes diversos ao registro do veículo apreendido, via aplicativo em mobile.

LIBERAÇÃO

Permitir continuidade de um atendimento gerado pela apreensão de um número com identificação única, seguindo as etapas para cada serviço que o processo requer;

Impedir liberação de veículos que tenham determinadas restrições judiciais ou com débitos vencidos na base local ou nacional do DENATRAN;

Permitir a emissão e controle do documento de arrecadação para liberação do veículo;

Emitir documento de arrecadação, baseado no registro de apreensão, calculando estadia, vistoria e serviços de guincho (conforme quilometragem percorrida);

Suspender ou acrescentar valores nos documentos de arrecadação conforme níveis de autorização dos operadores do Sistema;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão da liberação do veículo com ou sem recolhimento de taxas de acordo com o nível de autorização do operador;

Emitir relatórios de veículos liberados com os documentos de arrecadação e valores arrecadados;

Permitir a baixa das restrições administrativas na base local e na base nacional do DENATRAN;

LEILÃO

Controlar veículos que podem ir a leilão a partir do seu registro de apreensão;

Estabelecer leilões e distribuir os veículos apreendidos por agência de trânsito;

Controlar restrições administrativas e judiciais;

Possibilitar retorno de veículos que não foram leiloados para o pátio de apreensão e possível futura liberação;

Permitir estabelecer leilões por tipo: Normal, Online, Inservíveis e veículos com retorno para circulação;

Emitir relatórios e consultas dos veículos de um leilão com seus valores de lance inicial e detalhes (número de motor, chassi etc.);

Emitir documento de arrecadação de arremate;

Separar veículos leiloados como sucata ou para circulação;

Emitir planilhas de fechamento de leilão com débitos existentes e com valores arrecadados, conforme Portaria vigente do DETRAN-MS;

Emitir diversos anexos de veículos de outras UF's:

- Multas Urbanas por Órgão Autuador;
- Multas REANINF;
- Multas PRF;
- Multas DNIT;
- IPVA – SEFAZ;
- Veículos de outras UF's;
- Veículos Leiloados para Procuradoria;
- Notificações por UF;

Emitir laudo de vistoria para veículo que foram leiloados;

Controlar leilão de um veículo a partir do pagamento e baixa do documento de arrecadação;

Disponibilizar várias consultas de veículos nas seguintes situações e por agência de trânsito:

- Aguardando leilão;

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

· Leiloados
· Com restrição
· Por lote de leilão;
· Distribuição de valores de arremate por tipo de leilão;
· Notificações emitidas.
Emitir certidão de baixa para veículos leiloados como sucata;
Emitir CGV de veículos leiloados;
Emitir relatórios para corregedoria do DETRAN-MS para quitação de débitos judiciais do antigo proprietário;
Emitir certidão de leilão para outras UFs;
Emitir termo de responsabilidade do arrematante;
Emitir etiquetas de notificações;
Emitir editais de notificação, leilão e de homologação;

MÓDULO DE HABILITAÇÃO

APOIO
Permitir cadastrar e gerenciar as seguintes informações:
· De Curso;
· De Disciplina;
· De Assunto;
· De Categoria;
Permitir integração com a gráfica credenciada pelo DETRAN-MS para emissão da Ppd/CNH;
RENACH/BCA - Permitir recepção e envio de transações pertinentes ao Sistema RENACH da base do DENATRAN/BCA;
Permitir combinação de um ou mais serviços de acordo com a legislação;
Permitir cadastrar e gerenciar turmas para etapas de exames;
Permitir cadastrar e gerenciar profissionais e examinadores para etapas de exames;
Permitir cadastrar e gerenciar locais e horários para etapas de exames;
Permitir cadastrar juntas para etapas de exames médicos e psicológicos;
Permitir transferência de exames agendados entre profissionais médicos;
Permitir agendamento de exames para candidatos/condutores com escolha de horário e local;
Permitir que o agendamento de exames Teórico e Práticos estabeleça vínculo com roteiros pré-estabelecidos;
Permitir cadastrar e gerenciar aulas práticas ministradas por instrutores de CFC;
Permitir cadastrar e gerenciar aulas teóricas integrada com empresa credenciada pelo DETRAN-MS;
Permitir cadastrar e gerenciar controle de representante legal para abertura de atendimento de serviço;
Permitir cadastrar e gerenciar ações das Penalidades Administrativas;
Permitir cadastrar e gerenciar Bloqueios e Liberação das Penalidades Administrativas;
Permitir cadastrar e gerenciar os envios e recebimentos dos ARs;
Disponibilizar Consultas diversas dos Cadastros e Históricos de atualização dos processos de Candidato/Condutor;
Disponibilizar Relatórios gerenciais;
PRIMEIRA HABILITAÇÃO
Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
Permitir o candidato abrir este atendimento a partir de um pré-cadastro realizado pela Web;
Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro CPF na base de dados

Processo nº 31/704.368/2020

Data: /10/2021 Fls. _____

Rubrica: *Joelma*

local e nacional do DENATRAN/BCA, validando a existência do CPF como candidato/conductor;

Realizar pesquisa a partir do CPF para identificar se o candidato já existe no cadastro de Pessoa, caso não encontrar permitir o cadastro da pessoa física, com registro dos dados necessários para serviço, incluindo dados de endereço e de contato;

Permitir cadastrar o processo com número RENACH com validação com a base nacional do DENATRAN/BCA para efetivação da abertura do atendimento;

Permitir emissão e controle do documento de arrecadação de forma parcial e integral;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento Ppd com integração com a base nacional do DENATRAN/BCA;

TRANSFERÊNCIA DE UF

Candidato

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
- Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro CPF na base de dados local, validando a existência do CPF como candidato/conductor;
- Permitir a transferência a partir da base nacional do DENATRAN/BCA e incluir a pessoa com os dados necessários para o serviço;
- Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;
- Permitir cadastrar o processo com número RENACH com validação com a base nacional para efetivação da abertura do atendimento;
- Permitir emissão e controle do documento de arrecadação de forma parcial e integral;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento Ppd com integração com a base nacional do DENATRAN/BCA;

Conductor

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
- Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro CPF na base de dados local, validando a existência do CPF como conductor;
- Permitir a transferência a partir da base nacional e complementar os dados necessários para o serviço da pessoa, caso não exista permitir a inclusão do registro pessoa;
- Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;
- Permitir cadastrar o processo com número RENACH com validação com a base nacional para efetivação da abertura do atendimento;
- Permitir emissão e controle do documento de arrecadação de forma integral;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CNH com integração com a base nacional do DENATRAN/BCA;

RENOVAÇÃO DE EXAMES

No balcão

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
- Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro CPF na base de dados local, validando a existência do CPF como conductor e que atenda aos requisitos para o serviço;
- Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;
- Permitir cadastrar o processo com número RENACH com validação com a base nacional para efetivação da abertura do atendimento;
- Permitir emissão e controle do documento de arrecadação;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CNH com integração com a base nacional do DENATRAN/BCA;

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

Meio Eletrônico – via Web

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer, a partir do recebimento das informações por meio de integração a base nacional DENATRAN;
- Ter opção para receber o documento na residência;
- Permitir emissão e controle do documento de arrecadação;
- Permitir agendar o exame de Aptidão Física e Mental;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a sua conclusão com integração a base nacional do DENATRAN/BCA;

ADIÇÃO DE CATEGORIA

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;

Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro CPF na base de dados local, validando a existência do CPF como condutor e atenda aos requisitos para o serviço;

Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;

Permitir cadastrar o processo com número RENACH com validação com a base nacional do DENATRAN/BCA para efetivação da abertura do atendimento;

Permitir emissão e controle do documento de arrecadação;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CNH com integração com a base nacional do DENATRAN/BCA;

MUDANÇA DE CATEGORIA

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;

Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro CPF na base de dados local, validando a existência do CPF como condutor e atenda aos requisitos para o serviço;

Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;

Permitir cadastrar o processo com número RENACH com validação com a base nacional do DENATRAN/BCA para efetivação da abertura do atendimento;

Permitir emissão e controle do documento de arrecadação;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CNH com integração com a base nacional do DENATRAN/BCA;

SEGUNDA VIA DE Ppd/CNH

No balcão

· Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;

· Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro CPF na base de dados local, validando a existência do CPF como condutor e atenda dos requisitos para o serviço;

· Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;

· Permitir cadastrar o processo com número RENACH para efetivação da abertura do atendimento;

· Permitir emissão e controle do documento de arrecadação;

· Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento Ppd/CNH com integração com a base nacional do DENATRAN/BCA;

Meio Eletrônico – via Web

· Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer, a partir do recebimento das informações por meio de integração a base nacional DENATRAN;

· Ter opção para receber o documento na residência;

· Permitir emissão e controle do documento de arrecadação;

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a sua conclusão com integração a base nacional do DENATRAN/BCA;

ALTERAÇÃO DE DADOS

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;

Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro CPF na base de dados local, validando a existência do CPF como condutor e atenda dos requisitos para o serviço;

Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;

Permitir cadastrar o processo com número RENACH com validação com a base nacional do DENATRAN/BCA para efetivação da abertura do atendimento;

Permitir emissão e controle do documento de arrecadação;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento Ppd/CNH com integração com a base nacional do DENATRAN/BCA;

REGISTRO DE ESTRANGEIRO

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;

Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro CPF na base de dados local e nacional, validando a existência do CPF como candidato/condutor;

Realizar pesquisa a partir do CPF para identificar se o candidato já existe no cadastro de Pessoa, caso não encontrar permitir o cadastro da pessoa física, com registro dos dados necessários para serviço, incluindo dados de endereço e de contato;

Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;

Permitir cadastrar o processo com número RENACH com validação com a base nacional do DENATRAN/BCA para efetivação da abertura do atendimento;

Permitir emissão e controle do documento de arrecadação;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CNH com integração com a base nacional do DENATRAN/BCA;

EMIÇÃO DE CNH DEFINITIVA

No balcão

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
- Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro CPF na base de dados local, validando a existência do CPF como condutor permissionado e atenda os requisitos para o serviço;
- Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;
- Permitir cadastrar o processo com número RENACH para efetivação da abertura do atendimento;
- Permitir emissão e controle do documento de arrecadação;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CNH com integração com a base nacional do DENATRAN/BCA;

Meio Eletrônico – via Web

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer, a partir do recebimento das informações por meio de integração a base nacional DENATRAN;
- Ter opção para receber o documento na residência;
- Permitir emissão e controle do documento de arrecadação;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a sua conclusão com integração a base nacional do DENATRAN/BCA;

REABILITAÇÃO

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

Permissionado

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
- Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro CPF na base de dados local, validando a existência do CPF como permissionado e atenda aos requisitos para o serviço;
- Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;
- Permitir cadastrar o processo com número RENACH com validação com a base nacional para efetivação da abertura do atendimento;
- Permitir emissão e controle do documento de arrecadação de forma parcial e integral;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento Ppd com integração com a base nacional do DENATRAN/BCA;

Condutor

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
- Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro CPF na base de dados local, validando a existência do CPF como condutor e atenda aos requisitos para o serviço;
- Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;
- Permitir cadastrar o processo com número RENACH com validação com a base nacional para efetivação da abertura do atendimento;
- Permitir emissão e controle do documento de arrecadação de forma integral;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CNH com integração com a base nacional do DENATRAN/BCA;

EMIÇÃO DE PID

No balcão

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
- Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro CPF na base de dados local, validando a existência do CPF como condutor e/ou permissionado e atenda aos requisitos para o serviço;
- Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;
- Permitir abertura do processo RENACH ativo para efetivação da abertura do atendimento;
- Permitir emissão e controle do documento de arrecadação;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento PID com integração com a base nacional do DENATRAN/BCA;

Meio Eletrônico – via Web

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer, a partir do recebimento das informações por meio de integração a base nacional DENATRAN;
- Ter opção para receber o documento na residência;
- Permitir emissão e controle do documento de arrecadação;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a sua conclusão com integração a base nacional do DENATRAN/BCA;

REGISTRO DE CONDUTOR PGU

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;

Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro CPF na base de dados local e nacional, validando a existência do CPF como condutor;

Realizar pesquisa a partir do CPF para identificar se o candidato já existe no cadastro de Pessoa, caso

Processo nº 31/704.368/2020

Data: /10/2021 Fls. _____

Rubrica: *Joelma*

não encontrar permitir o cadastro da pessoa física, com registro dos dados necessários para serviço, incluindo dados de endereço e de contato;

Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;

Permitir cadastrar o processo com número RENACH com validação com a base nacional do DENATRAN/BCA para efetivação da abertura do atendimento;

Permitir emissão e controle do documento de arrecadação;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do documento CNH com integração com a base nacional do DENATRAN/BCA;

EXAMES

Teórico

- Permitir cadastrar e gerenciar a avaliação a partir do exame agendado com resultado de provas realizadas em cartões resposta por apontamento, em computador e manual;
- Emitir Laudo com resultado da avaliação, quando necessário;

Médico

- Permitir cadastrar e gerenciar a avaliação médica singular e de junta a partir do exame agendado;
- Permitir o registro da avaliação pelo profissional médico ou por operador do DETRAN-MS de forma manual;
- Emitir Laudo com resultado da avaliação, quando necessário;

Psicológico

- Permitir cadastrar e gerenciar a avaliação psicológica singular e de junta a partir do exame agendado;
- Permitir o registro da avaliação pelo profissional psicólogo ou por operador do DETRAN-MS de forma manual;
- Emitir Laudo com resultado da avaliação;

Prático

- Permitir cadastrar e gerenciar a avaliação prática a partir do exame agendado;
- Permitir o registro da avaliação pelo examinador habilitado do DETRAN-MS;
- Emitir Laudo com resultado da avaliação, quando necessário;

ROTEIRO PARA BANCA EXAMINADORA

Permitir cadastrar e gerenciar Intervalos de roteiro, classificados por dia e por semana;

Permitir cadastrar e gerenciar cidades do roteiro;

Permitir cadastrar e gerenciar composição da banca de examinadores;

Realizar de forma automática a definição das bancas e seus componentes a partir de parâmetros;

Permitir controle dos serviços atendidos no roteiro;

Permitir gerenciar de forma automática a distribuição dos examinadores nas bancas;

Permitir gerar relatórios estatísticos e gerenciais;

PROVA PARA EXAMES TEÓRICOS DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Permitir cadastrar e gerenciar banco de questões;

Permitir cadastrar e alterar registros do gabarito;

Permitir revisão de provas aplicadas por solicitação do usuário, com vínculo as etapas do atendimento;

Permitir gerenciar a composição das provas de acordo com critérios estabelecidos pelo DETRAN-MS;

Permitir geração de prova para aplicação em computador e com cartão de resposta por apontamento, para Primeira Habilitação normal e para ACC, Renovação e Infrator;

Permitir correção de forma eletrônica das provas aplicada com cartão de resposta por apontamento com vínculo as etapas do atendimento;

Permitir correção de forma automática para aplicadas em computador, com vínculo as etapas do atendimento;

Permitir emissão do documento de arrecadação específica para serviço de prova de Renovação a partir

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

da Web;

Permitir emissão do Laudo com o resultado da Prova realizada;

CURSOS

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;

Permitir cadastrar e gerenciar informações dos cursos:

- Renovação;
- Infrator;
- Especializados;

Permitir integração com a base nacional do DENATRAN/BCA para validação e efetivação deste serviço;

Permitir emissão e controle do documento de arrecadação;

Permitir integração com o sistema da empresa credenciada pelo DETRAN-MS para administração de cursos EAD;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a aplicação da prova com integração com a base nacional do DENATRAN/BCA;

PONTUAÇÃO

Transferência de pontuação

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
- Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro CPF do responsável pela pontuação na base de dados local, validando a existência do CPF com registro de pontuação ativa;
- Realizar a pesquisa a partir do parâmetro CPF do condutor que assumirá a responsabilidade pela pontuação nas bases local e nacional do DENATRAN/BCA, validando a existência como condutor;
- Realizar geração de um registro histórico com a imagem do registro da pontuação anterior a este evento;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a sua conclusão;

Permitir cadastrar e gerenciar pontuação oriunda das infrações de trânsito local e RENAINF;

Nada Consta

- Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
- Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a emissão do resultado da pesquisa;

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Permitir instaurar de forma automática a abertura de Processo Administrativo a partir do registro de pontuação ativa de origem local ou RENAINF e de acordo com critérios pré-estabelecidos pelo DETRAN-MS;

Permitir a emissão das Notificações que compõe as diversas etapas;

Permitir integração com o sistema de BPMS utilizado pelo DETRAN-MS para gerenciamento de Processos, via WS de serviços;

Permitir cadastrar e gerenciar recursos do processo;

Permitir gerenciar todas as etapas do processo até o resultado final com penalização ou absolvição do condutor;

Permitir integração com a base nacional do DENATRAN/BCA para validação e efetivação do serviço;

Permitir cadastrar e gerenciar as comissões julgadoras de recurso pertinentes a cada etapa do processo;

CONTROLE VISTORIA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir dos parâmetros Placa, Chassi, Renavam e CPF/CNPJ do proprietário na base de dados local, validar situação do registro atual do veículo quanto a existência de débitos vencidos, pendência na base nacional do SNG, restrições, etc.
Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;
Permitir cadastrar e gerenciar os veículos de transporte escolar;
Permitir cadastrar e gerenciar os motoristas de transporte escolar;
Permitir a emissão e controle do documento de arrecadação;
Permitir cadastrar e gerenciar vistorias dos veículos de transporte escolar;
Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a sua conclusão;
CONTROLE VISTORIA VEÍCULOS DE APRENDIZAGEM
Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir dos parâmetros Placa, Chassi, Renavam e CPF/CNPJ do proprietário na base de dados local, validar situação do registro atual do veículo quanto a existência de débitos vencidos, pendência na base nacional do SNG, restrições, etc.
Permitir cadastrar e gerenciar o controle de documentos necessários para o serviço;
Permitir cadastrar e gerenciar os veículos de aprendizagem;
Permitir a emissão e controle do documento de arrecadação;
Permitir cadastrar e gerenciar vistorias dos veículos de aprendizagem;
Permitir cadastrar e gerenciar vínculos dos veículos de aprendizagem com os respectivos CFCs;
Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a sua conclusão com geração das informações para o selo de vistoria;

MÓDULO DE INFRAÇÕES
APOIO
Permitir cadastrar e gerenciar as seguintes informações: · Da Infração (Códigos, valores, Classificação e Pontos); · Do Amparo Legal; · Das Competências; · Dos Órgãos Autuadores; · Das Ações da Penalidade; · Dos Agentes Autuadores; · Das Aferições; · Dos Equipamentos Eletrônicos;
AUTO DE INFRAÇÃO
Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
Permitir cadastrar e gerenciar os Autos de Infração de origem de preenchimento manual;
Permitir cadastrar e gerenciar os Autos de Infração de origem eletrônica;
Permitir cadastrar e gerenciar cancelamento de auto de infração cadastrado errado;
Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a sua conclusão;
NOTIFICAÇÕES
Realizar de forma automatizada as emissões de notificações de Notificação de Autuação (NA) e Notificação de Penalidade (NP) dos órgãos autuadores do MS para infrações locais e RENAINF;
Realizar troca de Arquivos com informações das Notificações com os órgãos autuadores, de acordo

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

com os convênios firmados com o DETRAN-MS;
Realizar controle das entregas das notificações, envio e recebimento de ARs com os Correios;
Permitir cadastrar e gerenciar de forma automática das Notificações de Multas NIC, conforme legislação vigente e critérios pré-estabelecidos pelo DETRAN-MS;
Permitir cadastrar e gerenciar o cadastro de Pontuação das infrações locais e RENAINF, conforme critérios pré-estabelecidos pelo DETRAN-MS;
Realizar geração de um registro histórico com a imagem do registro anterior a estes eventos;
INDICAÇÃO DE CONDUTOR
Permitir continuidade no atendimento gerado com um número de identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
Para efetivar a abertura do atendimento, realizar pesquisas a partir do parâmetro CPF do condutor/permissionado nas bases de dados local e nacional BCA, validando a existência do CPF como condutor e/ou permissionado e atenda aos requisitos para o serviço;
Permitir cadastrar e gerenciar a indicação de Condutor, conforme critérios pré-estabelecidos pelo DETRAN-MS;
Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a sua conclusão;
Realizar geração de um registro histórico com a imagem do registro anterior a estes eventos;

MÓDULO DE ARRECADAÇÃO
APOIO
Permitir cadastrar e gerenciar as seguintes informações: · Dos Bancos; · Das Agencias; · Dos Conveniados; · Dos Itens de Convênios; · Das Taxas de Serviços com moeda corrente e UFERMS;
CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
Permitir troca de Arquivos com os agentes arrecadadores com processamento e efetivação das baixas de pagamentos;
Permitir troca de informações com os agentes arrecadadores via WebService para baixa de pagamento de acordo com os critérios de segurança definidos pelo DETRAN-MS;
Realizar controle de distribuição e repasses dos valores arrecadados, conforme regras definidas em itens de convênios, com o banco centralizador de acordo com os convênios do DETRAN-MS;
Permitir emissão e reemissão dos documentos de arrecadação para atender todos os atendimentos do DETRAN-MS de acordo com o serviço solicitado;
Permitir controle de pagamentos em cheques, com registros de cheques devolvidos;
Permitir correção de documentos de arrecadação em duplicidade ou inválidos;
Relatórios e Consultas gerenciais;
RESSARCIMENTO
Permitir abertura de um atendimento com geração de um número com identificação única, com criação de etapas para cada serviço que o processo requer;
Permitir cadastrar e gerenciar o processo de ressarcimento de documentos de arrecadação efetivamente pagos, conforme critérios definidos pelo DETRAN-MS;
Permitir gerenciar todas as etapas do processo até a sua conclusão;
Relatórios e Consultas gerenciais;

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

MÓDULO DE INTEGRAÇÃO

BASES NACIONAIS – RENAVAL/RENACH(BCA)/RENAINF – DENATRAN

Permitir gerar estruturas em banco de dados de todos os manuais das transações realizadas com as bases nacionais do DENATRAN;

Realizar de forma parametrizada a formatação das transações do DETRAN-MS a partir do banco de dados dos manuais das transações, isto deve permitir que a cada alteração aplicada pela base nacional seja refletida de forma automática na aplicação local;

Permitir controle das mensagens de cada transação, a partir dos manuais das transações, para permitir a continuidade ou não do atendimento;

BASE NACIONAL – GRAVAMES – SNG

Permitir gerar estruturas em banco de dados de todos os manuais das transações realizadas com a base nacional do SNG;

Realizar de forma parametrizada a formatação das transações a partir do banco de dados dos manuais das transações, isto deve permitir que a cada alteração aplicada pela base nacional do SNG seja refletida de forma automática na aplicação local;

Permitir controle das mensagens de cada transação, a partir dos manuais das transações, para permitir a continuidade ou não do atendimento;

TROCA DE ARQUIVOS

Permitir gerar estruturas em banco de dados de todos lay-out de arquivos para troca de informações com os parceiros e credenciados do DETRAN-MS;

Realizar de forma parametrizada a formatação para geração dos arquivos de envio e recebimento dos parceiros e credenciados a partir do banco de dados de lay-out, isto deve permitir que a cada mudança no lay-out de arquivo a mesma seja refletida de forma automática na aplicação;

Permitir controle das mensagens de cada arquivo, para a troca de informação com os parceiros e credenciados do DETRAN-MS;

Permitir controle de endereços de FTP e agendamento para realização dos processos de transferências;

MÓDULO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES GERENCIAIS

ESCOPO

Deve compor-se basicamente de informações estatísticas compatíveis com as necessidades do RENAEST, Sistema Nacional de Estatísticas de Trânsito;

A ferramenta de Business Intelligence empregada deve ser a MicroStrategy, uma vez que esta ferramenta já utilizada pelo Estado e mantida como padrão pela Superintendência de Gestão da Informação (SGI).

PROCESSO DE ETL

Permitir extraírem-se dados de Condutores, Frota e Infrações, independente de plataforma, disponibilizando os dados em forma de arquivo;

Transformar os dados em forma de arquivo para um formato de Data Warehouse (DW);

Carregar as informações, atualizando-as no DW e disponibilizando para consultas em um Software de Business Intelligence (BI);

MÓDULO DE AUDITORIA

Devem existir mecanismos de manutenção de trilhas de auditoria que registrem todas as alterações, inclusões, exclusões e consultas, quando for o caso, informando o usuário que executou a operação, a estação de trabalho utilizada, data e hora, com espelho do registro anterior a alteração;

Emitir relatórios gerenciais a partir de trilhas de auditoria e informações históricas das alterações;

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

4.1.11.1. Conversão dos processos de BPM da Plataforma proprietária LECOM para a plataforma de código aberto CAMUNDA; entenda-se aqui, que esta é uma situação onde obter-se-á ainda mais vantajosidade, onde conseguimos desta feita encontrar uma ferramenta nos moldes de software livre.

Demanda-se equipe técnica com qualificação em desenvolvimento Java e conhecimento nas Plataformas LECOM e CAMUNDA, com perfil também para suporte à infraestrutura necessária, tanto para a migração dos dados legados para BD MSSQL, quanto para a sustentação dos processos em produção.

São 18 processos BPMN existentes, na sua maioria de complexidades médias e altas.

Entregas: Conversão de todos os processos que estão rodando sob a Plataforma LECOM para CAMUNDA, migração dos dados legados e a continuidade dos serviços através de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva.

Estimativa: 3 profissionais técnicos x média 750 ust/mês = 2.250 ust/mês x 12 = 27.000 UST.

4.1.11.2. Conversão dos painéis de BI da Plataforma Tableau para a plataforma padrão Qlick View; deve se considerar aqui, a necessidade de nos adequarmos aos padrões tecnológicos adotados pelo governo estadual (SGI), que mudaram sua plataforma de BI do TABLEAU para o Qlick View.

Demanda-se equipe técnica com qualificação em Tableau e Qlick View, com perfil também para suporte à infraestrutura necessária, tanto para a migração dos dados legados, quanto para a sustentação dos modelos de BI em produção.

São 150 painéis existentes, na sua maioria de complexidades médias e altas.

Entregas: Conversão e migração para o Qlick view de todos os painéis, processos e dados que estão rodando sob a Plataforma Tableau, bem como a continuidade dos serviços através de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva.

Estimativa: 2 profissionais técnicos x média 750 ust/mês = 1.500 ust/mês x 12 = 18.000 UST

4.1.11.3. Desenvolvimento de um Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos; considere-se aqui, o grande volume de dados que foram e continuam em crescimento exponencial, de digitalização de documentos e processos. Se faz necessária uma ferramenta que consiga gerenciar e disponibilizar consultas e armazenamento aos usuários.

Demanda-se equipe técnica com perfis para DEV (desenvolvimento), PO (Analista de negócios) e SCRUM MASTER (Analista de Sistemas Sênior).

É um sistema de uso contínuo com o propósito de gerar, compartilhar, controlar, armazenar e recuperar informações existentes em documentos.

Entregas: Framework de gestão de documentos e consultas, possibilitando cadastros, controle e gerenciamento da documentação e temporalidade de documentos, bem como a continuidade

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

dos serviços através de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, principalmente aquelas em função das melhorias dos processos.

Estimativa: 2 profissionais técnicos x média 750 ust/mês = 1.500 ust/mês x 12 = 18.000 UST

4.1.11.4. Inteligência Artificial; considere-se aqui também a demanda veemente de se melhorarem os processos existentes utilizando-se desta tecnologia para minimização de interação humana na tomada de decisões.

Demanda-se equipe técnica com perfil e conhecimento em ciência de dados e inteligência artificial, além de desenvolvedores.

Atividade qualificada como de uso contínuo, visando constantemente a Higienização, estruturação e qualificação de base de dados.

Entregas: Modelos de aprendizagem com tarefas bem determinadas nos contextos de várias áreas do Detran/MS, modelos esses capazes de abstrair informações e tomar decisões com base nos dados fornecidos.

Estimativa: 3 profissionais técnicos x média 750 ust/mês = 2.250 ust/mês x 12 = 27.000

4.1.12. A “qualquer momento” a relação poderá sofrer acréscimo (s) ou decréscimo (s), conforme o DETRAN/MS descontinue determinado serviço, sistema ou módulo ou ocorra o desenvolvimento de novo sistema/módulo pela fornecedora da solução, devendo este compor o arcabouço de sistemas a serem mantidos e atualizados pela fornecedora da solução, sem que haja qualquer ônus ao DETRAN/MS. A expressão “a qualquer momento”, utilizada no início deste parágrafo, é necessária pois a forma de pagamento adotada é a que melhor garante esta expressão, uma vez que o que norteia o pagamento é o serviço demandado/entregue. Ressalte-se que este órgão é bastante suscetível a frequentes alterações oriundas de legislação.

4.1.13. As entregas estarão relacionadas com a base de informações consolidadas advindas das diversas fontes da Administração Pública, com mecanismos para consolidar nessa base de dados informações advindas de fontes externas, com facilidades (interfaces, aplicativos ou similares) amigáveis e prontamente disponíveis para consulta, manejo e utilização dos dados e com mecanismos tecnológicos que garantam a segurança e a rastreabilidade de acesso aos dados;

4.1.14. Para o registro e atendimento de apoio aos serviços de sustentação, as demandas deverão ser inseridas em ferramenta GSTI (Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação ou ITSM) fornecida pela empresa contratada e devidamente registrado no INPI.

4.1.15. A empresa fornecedora do serviço deverá providenciar a migração da base de dados do sistema de gerenciamento de chamados técnicos, hoje existente no DETRAN/MS, para abertura de chamados de suporte técnico.

4.1.16. Manter os sistemas em produção, garantindo a sua estabilidade, confiabilidade e desempenho;

4.1.17. Propor, planejar e executar mudanças com o menor risco possível para a os serviços do DETRAN/MS;

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

4.1.18. Propor, definir e documentar soluções para incidentes e problemas de forma integrada, com todas as equipes especializadas, promovendo a padronização e a melhoria na qualidade de prestação dos serviços;

4.1.19. Promover melhorias nos processos relacionados à TIC, com a aplicação de métodos e procedimentos padronizados, conforme melhores práticas previstas na biblioteca ITIL atual.

4.1.20. Apoiar nas definições de padrões que contribuam na agilidade do processo de entrega das demandas;

4.1.21. Apoio na elaboração de projetos de inovação tecnológica;

4.1.22. Apoio as equipes de tratamento de incidentes, segurança, gestão, fiscalização, governança, planejamento e desenvolvimento do DETRAN/MS com informações e documentações necessárias para o desempenho de seus projetos e atividades.

4.1.23. Apoio aos usuários internos dos sistemas de gestão de trânsito (agências, ECVS, CFCs, despachantes, médicos, psicólogos, forças policiais e outros), recebendo, analisando e registrando as ocorrências, de forma resolver instantânea ou posteriormente um problema relatado.

4.1.24. Auxiliar no alinhamento do planejamento de tarefas (estruturas, políticas, programas e operações) com os objetivos do negócio (Governança de TI);

4.1.25. Auxiliar no diagnóstico de oportunidades aplicáveis ao ambiente operacional buscando a redução de gastos em software, gestão, comunicação e despesas para os usuários finais;

4.1.26. Acompanhamento dos projetos seguindo plano de Gerenciamento de projetos e reportando as informações as partes interessadas;

4.1.27. Propor, planejar e executar mudanças com o menor risco possível para a os serviços do DETRAN/MS.

4.1.28. Aplicações de BPMS, mantidas pelo NIMP (Núcleo de inovação e Melhoria de Processos) do DETRAN-MS:

PROCESSOS NIMP											
PROCESSO	DESCRIÇÃO	Migração	STATUS	ÁREAS DE NEGÓCIOS ENVOLVIDA							
				DIRVE	DIRHAB	DIRET	DIRTI	DIRAF	PRESI	PROJU	COTRA
Corregedoria - Requerimentos	Fluxo de comunicação da COTRA (Corregedoria de Trânsito) para a	Sim	Produção								

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

PROCESSOS NIMP											
PROCESSO	DESCRIÇÃO	Migração	STATUS	ÁREAS DE NEGÓCIOS ENVOLVIDA							
				DIRVE	DIRHAB	DIR ET	DIR TI	DIR AF	PRE SI	PRO JU	COTR A
	presidência para distribuição para outras diretorias/divisões ou publicação DO.										
RENAVAM - Solicitação CRV	Processo de regularização de CRV de veículos de outras UF's fruto de arremate em leilão.	Sim	Produção								
RENAVAM - CRLV PROVISÓRIO	Processo para emissão de CRLV PROVISÓRIO de veículos fruto de apreensão.	Sim	Produção								
Vistoria de Transporte Escolar	Processo que realiza o credenciamento de veículos e condutores de Transporte Escolar	Sim	Produção								
Cadastro de Processos Administrativos	Repositório de processos administrativos ATIVOS atendendo o expediente da PROJU	Sim	Produção								
Cadastro de Processos Judiciais	Repositório de processos judiciais ATIVOS atendendo o expediente da PROJU	Sim	Produção								
Cadastro de Requerimentos	Repositório de requerimentos ao DETRAN, ATIVOS atendendo o expediente da PROJU	Sim	Produção								
Credenciamento Médico e Psicológico	Esta solução dá suporte ao trâmite eletrônico de credenciamento de Médicos e Psicólogos no Detran MS.	Sim	Produção								
Setor de cursos - Diretoria de Educação	Armazena lista de presença e certificados LEGADO de cursos realizados pela diretoria de	Não	Produção								

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

PROCESSOS NIMP											
PROCESSO	DESCRIÇÃO	Migração	STATUS	ÁREAS DE NEGÓCIOS ENVOLVIDA							
				DIRVE	DIRHAB	DIR ET	DIR TI	DIR AF	PRE SI	PRO JU	COTR A
	educação										
Processo Penalidades	Esta solução dá suporte ao trâmite eletrônico de processos administrativos (suspensão e cassação) gerados a partir de uma infração do condutor registrado no estado do MS.	Sim	Produção								
RENAVAM - Arquivos Diversos	Repositório de arquivos do setor de RENAVAM	Sim	Produção								
DIEDU - Procedimento avaliação pedagógica	Esta solução dá suporte ao processo de alfabetização de pessoas que desejam tirar a 1º habilitação ou realizar a renovação de CNH, porém não atenderam aos requisitos necessários neste quesito durante o curso/exame.	Não	Produção								
DICAD - Desembaraço Leilão	Esta solução dá suporte ao trâmite eletrônico de desembaraço cadastral de veículos. Processo que tem por objetivo desvincular os débitos de veículos leiloados que possuam cadastro no estado do MS.	Não	Produção								
CFC - Credenciamento	Esta solução dá suporte ao trâmite eletrônico de credenciamento de Centro de Formação de Condutores no Detran MS.	Não	Produção								
Processo Jurídico (PJU)	Esta solução dá suporte ao trâmite	Sim	Produção								

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

PROCESSOS NIMP											
PROCESSO	DESCRIÇÃO	Migração	STATUS	ÁREAS DE NEGÓCIOS ENVOLVIDA							
				DIRVE	DIRHAB	DIR ET	DIR TI	DIR AF	PRE SI	PRO JU	COTR A
	eletrônico de processos administrativos (suspensão e cassação de CNH) abertos através de uma solicitação jurídica.										
Registro de Contratos	Sistema de gestão e integração de veículos com alienação fundiária e o DETRAN-MS com suas respectivas financeiras.	Não	Produção								
Homologação de certificados	Este projeto tem por objetivo mapear, levantar oportunidades de melhoria, e desenvolver uma solução sistêmica automatizada para dar suporte ao processo de homologação de certificados de cursos especializados.	Não	Desenvolvimento								
Controle de Ars - Correios	Este projeto tem por objetivo realizar o controle de todas as notificações enviadas pelo Correios com opção de Aviso de Recebimento. Este controle consiste em registrar todas as informações acerca da notificação, e também automatizar a cobrança das notificações que não tiveram retorno ao Detran no prazo máximo estipulado.	Não	Backlog								
Redução de custos - Correios	Este projeto tem por objetivo mapear o	Não	Backlog								

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

PROCESSOS NIMP											
PROCESSO	DESCRIÇÃO	Migração	STATUS	ÁREAS DE NEGÓCIOS ENVOLVIDA							
				DIRVE	DIRHAB	DIR ET	DIR TI	DIR AF	PRE SI	PRO JU	COTR A
	uso do serviço dos Correios no Detran, e levantar formas de diminuir o custo mensal.										
Sistema Eletrônico de Informação	Este projeto visa aplicar uma transformação digital em todo o órgão. Todo o trâmite interno do Detran-MS deve ser suportado por esta plataforma.	Não	Backlog								
Agendamento de atendimento DetranMS	Esta solução dá suporte a realização de agendamentos eletrônicos online, em que o usuário pode solicitar sua visita ao Detran MS	Não	Produção								
Transformação digital de processos - bloco 4	Este projeto tem por objetivo transformar todos os processos realizados no bloco 4 no formato digital.	Não	Desenvolvimento								
Acompanhamento pedagógico - SAPED	Este projeto tem por objetivo realizar a transformação digital e processual através de análise de melhoria de processos.	Não	Backlog								
Assinatura Eletrônica	Esta solução permite que usuários deste sistema possam assinar documentos de forma eletrônica	Não	Backlog								
Portal de Credenciamentos	Esta solução tem por objetivo criar um portal eletrônico e online, que sirva de protocolo e validação de documentos para todas as solicitações de credenciamento no Detran-MS. Atualmente o	Não	Produção								

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

PROCESSOS NIMP											
PROCESSO	DESCRIÇÃO	Migração	STATUS	ÁREAS DE NEGÓCIOS ENVOLVIDA							
				DIRVE	DIRHAB	DIR ET	DIR TI	DIR AF	PRE SI	PRO JU	COTR A
	sistema contempla os seguintes credenciamentos: CFC, Médicos e Plataformas EAD.										
Melhoria de processos DICOV	Este projeto tem por objetivo realizar análise de melhoria e automação sobre todos os processos da DICOV	Não	Desenvolvimento								
Destinação de veículos (leilão)	Este projeto abrange a análise de melhoria do processo ponta-a-ponta de destinação veicular, que se divide em 3 subprocessos: 1- Apreensão 2-Leilão 3-Desembarço	Não	Desenvolvimento								
Estampadora de placas	Este projeto tem por objetivo mapear todo o processo de estampagem de placas no MS, buscando melhorias, e analisando a viabilidade de uma fiscalização/auditoria através dos sistemas disponíveis	Não	Desenvolvimento								
Homologação de certificados - Formato EAD	Este projeto tem por objetivo analisar como será feita a homologação de certificados de cursos realizados no formato EAD. A partir deste entendimento iremos verificar a melhor forma de incluir este processo no sistema de homologação de certificados (presencial)	Não	Backlog								
Implantação de plataforma ECM	Esta solução visa dar suporte a	Não	Desenvolvimento								

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

PROCESSOS NIMP											
PROCESSO	DESCRIÇÃO	Migração	STATUS	ÁREAS DE NEGÓCIOS ENVOLVIDA							
				DIRVE	DIRHAB	DIR ET	DIR TI	DIR AF	PRE SI	PRO JU	COTR A
	hospedagem de qualquer arquivo que deva ser anexado a um processo no formato digital.										
Cartão Idoso	Sistema de geração de cartão através da plataforma WEB do DETRAN.	Não	Produção								
Processo de Multas - Auto de Infração e ARs	Digitalização dos autos de infração e suas respectivas notificações disponibilizando as imagens em um sistema de consulta	Não	Produção								
CONSULTA LEGADO VISTORIA ELETRONICA	Sistema de consulta de dados e imagens das vistorias veiculares realizadas pela ICE	Não	Produção								
Sistema de Gestão de Documentos Digitalizados - Protocolo Central Detran	Sistema de consulta de processos digitalizados sob gestão do PROTOCOLO.	Não	Produção								
Sistema de Consulta de Processos de CNH	Sistema de consulta de processos RENACH digitalizados.	Não	Produção								

4.1.29. Através da ferramenta de Business Intelligence (BI) estão criados vários painéis, abaixo descritos, que permitem a análise dos dados através de dispositivos móveis e navegadores Web. Através desses painéis o gestor de cada área/setor faz o acompanhamento dos indicadores de resultados que o ajudam a entender se a estratégia está funcionando e é possível mensurar se as decisões estão influenciando na gestão de maneira dinâmica e eficiente. Seguem abaixo a relação dos painéis publicados em produção tanto para o público externo, quanto para o interno:

PAINEIS CRIADOS EM PRODUÇÃO E PUBLICADOS ATRAVÉS DA FERRAMENTA TABLEAU	
Acidentes BPTRAN	Dados para extração e consolidação de acidentes com BPTRAN
Acidentes Condutor BPTRAN	Dados para extração e consolidação de condutor

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

PAINEIS CRIADOS EM PRODUÇÃO E PUBLICADOS ATRAVÉS DA FERRAMENTA TABLEAU	
	envolvido no acidente com BPTRAN
Acidentes Natureza\Fator\Espécie	Painel de Acidentes por Natureza\Fator\Espécie com filtro por data, município
Acidentes por Categoria\Fase do Dia	Painel Acidentes por Categoria\Fase do Dia com filtro de data, município
Acidentes por Mês	Painel de Acidentes por Mês com filtro por município
Acidentes por Município\Unidade Responsável	Painel de Acidentes por Município\Unidade Responsável Com Filtro Por período
Acidentes por Sinalização	Painel Acidentes por Sinalização filtro por município e data
Acidentes por Tipos	Painel Acidentes por Tipos filtro por município e data
Acidentes por Unidade Responsável	Painel Acidentes por Unidade Responsável filtro por município e data
Acidentes Vítimas	Painel de Vítimas envolvidas em acidentes com filtro por município e data
Adimplentes Evolução	Painel Adimplentes Evolução últimos 5 anos de Licenciamentos pagos por ano, município e final de placa
Agência por Semana	Relatório de Agendamentos por agência de atendimentos filtro por período
Agendamentos Por Agência Mês	Relatório de Agendamentos por agência de atendimentos filtro por período, serviço
Agendamentos por Data e Serviço	Relatório Agendamentos por Data e Serviço
Alegação de Venda	Painel de Alegação de venda, filtro alegação e exclusão e data
Análise Arrecadação	Arrecadação distribuída por origem de arrecadação filtro por período e origem
Aprovação Candidato	Exames realizados por CFC filtro por candidato
Aprovação CFC	Exames realizados por CFC com resultado filtro por período e CFC
Aprovação por Instrutor	Exames realizados com índice de aprovações por instrutor filtro por período município
Aprovação por Município	Indicador de Aprovações agrupadas por Município filtro por período e município
Aprovação por Regional	Aprovações agrupadas por regionais com indicador e filtro por período e regional
Aquisição	Relação de Veículos adquiridos por município com filtro por município e período
Arrecadação Distribuída	Arrecadação distribuída por origem de arrecadação filtro por período e origem
Atendimentos Por Horário	Agendamentos feitos por Horário filtro por município, período e agência
BPTRAN Condutor Download	Consolidação Acidentes Com BPTRAN
BPTRAN Download	Consolidação Acidentes Com BPTRAN

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

PAINEIS CRIADOS EM PRODUÇÃO E PUBLICADOS ATRAVÉS DA FERRAMENTA TABLEAU	
Candidatos	Condutores na situação candidato para exame de CFC com filtro por período
CFC	Exames realizados agrupados por CFC e resultado
CNH Emitidas	Quantidade de CNH Emitidas com filtro de período
CNH Vencidas	Quantitativo de CNH Vencida a mais de 30 dias, menos de 30 dias e regular
CNH Via ECT	Relatório de CNH emitidas e enviadas via correio
Comparativo	Comparativo de Arrecadação filtro origem e data
Comparativo Evolução	Comparativo de Arrecadação filtro origem e data
Comparativo Evolução \ Inadimplentes	Comparativo de Inadimplentes com filtro por regional, período de Inadimplência
Condutores	Relação de Condutores registrado MS ativos, sumariado por município
Condutores com Restrições	Relatório agrupado por Restrições dos condutores ativos em MS
Condutores Envolvido em Acidentes Por Categoria CNH	Relatório de Acidentes agrupados por categoria do envolvido
Condutores Envolvido em Acidentes Por Faixa Etária	Relatório de Acidentes agrupados por faixa etária do envolvido
Condutores Envolvido em Acidentes Por Sexo	Relatório de Acidentes agrupados por gênero do envolvido
CRLV Baixados	Relatório de CRLV baixados por município com filtro por período
CRLV Baixados por Agência	Relatório de CRLV baixados por Agência com filtro por período
CRLV Baixados por Dia	Relatório de CRLV baixados por dia com filtro por período
CRLV Baixados por Mês	Relatório de CRLV baixados por mês com filtro por período
CRLV-e por Agência	Relatório de CRLV eletrônico baixados por agencia com filtro por período
CRV\CRLV Emitidos por Agência	Relatório de CRLV baixados por Agencia com filtro por período
Dados Veículos	Painel Com Ano de Fabricação, marca\modelo, tipo, espécie, categoria, cor, tipo de combustível e tipo Carroceria
Débitos Frota	Relatório de Licenciamentos em atraso
Descrição da Arrecadação	Relatório de Arrecadação agrupada por origem de Arrecadação
Desvinculadas	Relatório de infrações Desvinculadas
DETRAN EM NÚMEROS	Relatório de Geral de Exames, Frota, Condutor e Infrações
Dinâmico	Relatórios para criação pelo próprio usuário com todos os assuntos
DIRHAB	Painel com CNH Emitidas, Exames realizados
Emissão CRV/CRLV	CRV\ CRLV Emitidos

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

PAINEIS CRIADOS EM PRODUÇÃO E PUBLICADOS ATRAVÉS DA FERRAMENTA TABLEAU	
Emissão PID	Relatório agrupado por município de CNH emitidas PID
Exames	Painel de Exames Realizados Médico, teórico, e prático
Fase do Dia	Painel de Acidentes ocorridos por fase do dia
Fator Preponderante	Painel de Causa principal do acidente
Frota	Painel de Frota por categoria
FROTA - Mato Grosso do Sul	Painel resumo frota, posição Inadimplência entre outros
Frota por Situação	Painel agrupado situações da frota MS
Frota por Tipo de Placa	Painel agrupado por placa simples e placa Mercosul
Frota Serviços	Painel de Serviços realizados na frota MS
Frota Status	Painel Frota Status
Geral	Painel de Frotas Informações Gerais
Geral	Painel de Infrações Informações Gerais
Habilitados	Painel Agrupado por Município, Sexo, Registros Ativos
Inadimplência Atual	Painel de Inadimplência de Licenciamentos Frota
Inadimplência Frota	Painel de Inadimplência de Licenciamentos Frota
Inadimplente Frota com até 3 Licenciamentos em Atraso	Painel de Inadimplência de Licenciamentos Frota
Inadimplentes 2020	Painel de Inadimplência de Licenciamentos Frota
Inadimplentes Frota	Painel de Inadimplência de Licenciamentos Frota
INFRAÇÕES	Painel agrupado por descrição das infrações
Infrações Canceladas	Painel agrupado por infrações canceladas
Infrações do Veículo por UF/Município	Painel de Infrações agrupadas por UF/Município
Infrações Equipamento\Situação	Painel de Infrações Equipamento\Situação
Infrações Órgão\Município	Painel de Infrações agrupada por Órgão\Município
Infrações por UF/Município	Painel de Infrações por UF/Município
Infrações Tipo	Painel de Infrações agrupadas por Tipo de Infração
Instrutor	Relatório de exames com índice de aprovação por instrutor
Laudos não utilizados	Relatório de Vistorias realizadas e não utilizadas
Licenciamento Marca\Modelo Ativo	Relação Licenciamento Marca\Modelo Ativo
Licenciamentos Realizados	Relação de Licenciamentos realizados
Licenciamentos Vencidos	Relação de Licenciamentos em atraso
Local do Acidente	Relação de Acidentes por local
Monitoramento Detran - MS	Informações Gerais de Infrações, frota, Condutores e acidentes
Motivos de Requerimentos	Relação de condutores agrupados por requerimentos
Município	Exames por Município
Município	Infrações por Município
NAs por Período	Relação de Notificação de Autuação agrupada por período
Natureza do acidente	Relação de Acidentes por Natureza do acidente
Notificações via SNE	Relação de Notificação eletrônica

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

PAINEIS CRIADOS EM PRODUÇÃO E PUBLICADOS ATRAVÉS DA FERRAMENTA TABLEAU	
NPs por período	Relação de Notificação de penalidade
Painel Dinâmico	Extrator de relatório de Condutor
Painel Principal	Painel de Processo administrativo
Período	Infrações por período
PID Emitidas	Relatório de emissão de permissão internacional de dirigir
Por Equipamento Eletrônico	Relatório de Infrações por equipamentos Eletrônicos
Por Hora	Relatório de Agendamentos por Horário de atendimento
Por Serviço	Relatório de Agendamentos agrupados por serviço agendado
Processo Administrativo	Relatório de Processo administrativo
Processos parados por etapa e por tempo	Relatório agrupado por período parado na mesma etapa
Qtd de Infrações pela Classificação	Relação de Infrações pela Classificação
QTD Infrações Não Pagas	Relatório agrupado por município de infrações não pagas
QTD Infrações Pagas	Relatório agrupado por município de infrações pagas
Quantidade de Acidentes Em Campo Grande	Relatório de acidentes Capital
Quantidade de Acidentes Fator Preponderante Campo Grande	Relatório de acidentes com motivo Capital
Quantidade de Acidentes por Bairro	Relação de acidentes agrupadas por bairro
Rank de Multas por Município	Rank de Multas por Município
Rebaixamento de Categoria por Solicitação do Condutor	Relação de Rebaixamento de Categoria por Solicitação do Condutor
Recursos	Relação de processos administrativos por recursos
Recursos Julgados/Servidores	Relação de processos administrativos por recursos Julgados/Servidores
Regional	Exames agrupados por regional
Relação de Veículos por CPF - CNPJ	Relação de Veículos por CPF - CNPJ
Sinalização Vertical\Horizontal	Relação de Sinalização Vertical\Horizontal
Situação Frota Comparativo	Gráfico comparativo de serviços feitos por ano
Status Acumulado CFC 2019-2020	Gráfico comparativo de exames feitos por ano
Status Frota MS	Relação de atraso da frota
Tempo de Habilitados	Relação de habilitados agrupados por faixa de tempo
Tipo de Cruzamento	Gráfico de acidentes por tipo de cruzamentos
Tipo e Categoria	Relação de exames por tipo e categoria
Total Acumulado	Relação de Agendamentos acumulados por mês ano
Veículos Envolvido em Acidentes por Tipo de Uso	Relação Veículos Envolvido em Acidentes por Tipo de Uso
Veículos Envolvidos em Acidentes	Relação Veículos Envolvidos em Acidentes
Visão Detran Geral	Gráfico Geral assunto acidentes, infração, frota e condutor
Vistorias	Relação de Vistorias
Vistorias Com Laudo não Utilizado	Relação Vistorias Com Laudo não Utilizado
Vistorias Detran	Relação de Vistorias Detran

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

PAINEIS CRIADOS EM PRODUÇÃO E PUBLICADOS ATRAVÉS DA FERRAMENTA TABLEAU	
Vistorias Status	Relação de Vistorias Status
Vistorias Terceirizadas	Relação de Vistorias Terceirizadas
Vítima	Gráfico de Vítima
Vítima Envolvido em Acidentes Aparência da Lesão	Relação Vítima Envolvido em Acidentes Aparência da Lesão
Vítima Envolvido em Acidentes Por Faixa Etária	Relação Vítima Envolvido em Acidentes Por Faixa Etária
Vítima Envolvido em Acidentes por Natureza do Acidente	Relação Vítima Envolvido em Acidentes por Natureza do Acidente
Vítima Envolvido em Acidentes Unidade Responsável	Relação Vítima Envolvido em Acidentes Unidade Responsável

4.2. REQUISITOS LEGAIS (Decreto n. 15.477/2020, Anexo I, Item 2.2.2):

4.2.1. Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997.

4.2.2. Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n. 13.709/18.

4.2.3. Lei do Software, Lei n. 9.609/98.

4.2.4. Decreto Estadual n. 15.572/20.

4.3. REQUISITOS DE ARQUITETURA TECNOLÓGICA (Decreto n. 15.477/2020, Anexo I, Item 2.2.3):

4.3.1. O DETRAN/MS conta com um parque de sistemas e recursos de TI que prestam serviços internos e externos, tanto para profissionais credenciados, para agentes públicos de outros órgãos, como para a população. Nesse sentido, todos os sistemas e recursos disponíveis no DETRAN/MS são monitorados pela DIRT, cabendo a esta Diretoria prover a gestão do Sistema de Gestão de Trânsito e TIC com apoio operacional da empresa fornecedora da solução para que esses ativos prestem os serviços a que se propõem.

4.3.2. A presente contratação deverá ser aderente ao ambiente tecnológico da Superintendência de Gestão da Informação (SGI) e DETRAN-MS, o qual se encontra descrito abaixo:

a) Infraestrutura Computacional:

Mainframe IBM z/Series, Sistema Operacional IBM z/OS e 1.8;

Servidores Hiperconvergente

Servidores plataforma x86 com Windows Server e Linux Server;

Microcomputadores PC com Windows XP, Windows 7 e Windows 10.

b) Infraestrutura de Dados (Bases de Dados):

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

Adabas 'C' (Hierárquico);
Arquivos de sistemas de produção no mainframe (VSAM e outros);
Microsoft SQL Server;
INFORMIX;
Oracle;
PostgreSQL;
MySQL.

c) Infraestrutura de Software:

Correio Eletrônico: Atmail Server;
Servidor de Aplicação: Jboss, Tomcat, Glassfish;
Web Server: MS-IIS e Apache;
CMS: Wordpress e Sharepoint;
Desenvolvimento: ASP / ASP.NET, Delphi, COBOL, Natural, JCL, AdaSql, Java, MicroFocus COBOL, Lotus Notes, VBScript, JavaScript, Scripts de comandos DOS (BAT/CMD), Powershell;
Conversão de Interface: Applinx;
Integrador de aplicações (middleware): EntireX;
BI e datawarehouse: QlikView, Tableau, Cognos;
Monitor de Transações (mainframe): Com-plete;
Emulador de Terminais: Extra! Personal Client e TN3270.

4.3.3. Sistemas e recursos de TIC que devem ser sustentados:

Sistemas	Servidor Aplicação	SGBD
DetranWEB - Manual	Payara Server	SQL Server
DetranWEB - Relatórios	Payara Server	SQL Server
DetranWEB - Arrecadação	Payara Server	SQL Server
DetranWEB - Arrecadação WS	Payara Server	SQL Server
DetranWEB - Habilitação	Payara Server	SQL Server
DetranWEB - Veículo	Payara Server	SQL Server
DetranWEB - Controle Documentos	Payara Server	SQL Server
DetranWEB - Controle Placas	Payara Server	SQL Server
DetranWEB - Apoio entre Módulos	Payara Server	SQL Server
DetranWEB	Payara Server	SQL Server
DetranWEB - Infração	Payara Server	SQL Server
DetranWEB - Integração Mainframe	Payara Server	SQL Server
DetranWEB - PA Instauração	Payara Server	SQL Server
DetranWEB - Processo Administrativo	Payara Server	SQL Server
Prova Online	Payara Server	SQL Server
DetranWEB - WS Externos	Payara Server	SQL Server
DetranWEB - Documentos/Relatórios	Payara Server	SQL Server
DetranWEB - Frontend	Payara Server	SQL Server
DetranWEB - Biometria	Payara Server	SQL Server
App Mobile Detran (Android / iOS)	Apache – PHP	Mysql
Portal Meu Detran	Apache – PHP	Mysql
Comunicação de Venda Online	Apache – PHP	SQL Server

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

Sistemas	Servidor Aplicação	SGBD
Recurso Online	Apache – PHP	SQL Server
DetranWEB - Multas	Apache – PHP	SQL Server
DetranWEB - Vistoria Legado	Apache - PHP	SQL Server
DetranWEB - Consulta Processo CGV	C#	SQL Server
DetranWEB - CLGED	Apache - PHP	SQL Server
DetranWEB - Recurso Multas	Apache - PHP	SQL Server
Registro de Contratos	Tomcat Java	SQL Server
SGCE	Tomcat Java	SQL Server
Importador de Documentos	C#	SQL Server
Portal de Credenciamento	Tomcat Java	SQL Server
SGDD - Protocolo Geral	Tomcat Java	SQL Server
Digitalização Renach - CNH	Tomcat Java	SQL Server
Serviço de integração com SGDA	Tomcat Java	SQL Server
Cartão Idoso	Apache - PHP	SQL Server
GLPI	Apache - PHP	Mysql
Homologação de Certificados	Tomcat Java	SQL Server
Agendamento	Tomcat Java	SQL Server
B.I. (Business Ingelligence)		
BPMS	Tomcat Java	SQL Server

INFRAESTRUTURA DE DADOS (BASES DE DADOS):

Adabas 'C' (Hierárquico);

Arquivos de sistemas de produção no mainframe (VSAM e outros);

Microsoft SQL Server;

Oracle;

PostgreSQL;

MySQL;

Mongo DB.

INFRAESTRUTURA DE SOFTWARE:

Correio Eletrônico: Exchange Server;

Servidor de Aplicação: Tomcat, Glassfish;

Banco de Dados: Microsoft SQL Server, Adabas, Oracle, PostgreSQL, MySQL, Mongo DB;

Web Server: MS-IIS, NGINX e Apache;

Wordpress e Sharepoint;

Desenvolvimento: ASP / ASP.NET, Delphi, APPLINX, Natural, JCL, Java, VBScript, JavaScript, Scripts de comandos DOS (BAT/CMD), Powershell; Shell Script; PHP, ScriptCase;

Conversão de Interface: Applinx;

Integrador de aplicações (middleware): EntireX, DETRAN/DENATRAN via SERPRO (GCOM/ICOM);

BI e datawarehouse: MicroStrategy, Tableau;

Monitor de Transações (mainframe): Com-plete;

Emulador de Terminais: Extra! Personal Client e TN3270.

Ferramenta de BPMS: LECOM

4.4. REQUISITOS DE PROJETO E DE IMPLEMENTAÇÃO (Decreto n. 15.477/2020, Anexo I, Item 2.2.4):

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

4.4.1. Devido ao caráter de continuidade dos serviços descritos nesse TR, é de extrema importância que sejam seguidos os cronogramas já existentes de desenvolvimento de software e que podem causar um enorme impacto nas entregas previstas. Segue abaixo as demandas atuais, que estão em execução:

DETRAN-MS/DIRTI		DEMANDAS/2020	
Demandas em execução AREA DE SISTEMAS			
Origem	Assunto	Ambiente	Esforço
DIRVE	Novo SGD V - Documentos Digitalizados - Despachantes- Balcão Virtual	DETRAN WEB	Médio
BI – NIMP	Solicitações Diversas	Mainframe	Grande
DOWNSIZE	Sistema de Arrecadação	DETRAN WEB	Grande
	Sistema de Infração - RENAINF	DETRAN WEB	Grande
Demandas em execução AREA - NIMP			
DIRET	Projeto HOMOLOGAÇÃO DE CERTIFICADOS	WEB	grande
	Inclusão do Credenciamento de CFCs no Portal de Credenciamento	WEB	grande
DIRTI	Refatoração do sistema de Agendamento	Web	Grande
	Transformar processo em papel para Digital	WEB	Médio
	Registro de Contratos	WEB	Grande
DIRHAB	Alterar fluxo de credenciamento médico e psicólogo para incluir parecer da Proju	WEB	pequeno
	Alterar regra do Processo Administrativo na notificação 48H em casos apresentados	WEB	pequeno
DIRVE	Processo de desembaraço - Estender o uso do BPMS para bloco 4 e agências	WEB	Médio
	Análise do processo de fiscalização de estampilhas - foco no controle entrada e saída de placas	WEB	Médio
	DICOV FASE I - Mapeamento do processo de alteração de característica		Grande
	Inclusão do Credenciamento de ECVs no Portal de Credenciamento	WEB	Médio
	Inclusão do Credenciamento de empresa de remarcação de chassi e motor	WEB	Médio

Demandas previstas - ÁREA SISTEMAS			
DIRVE	RENAVE	Mainframe e DETRAN WEB	Grande
	Novo APP do Pátio Contemplar Guincho	DETRAN WEB	Grande
	Agrupar TR de Aquisição com Desalienação	Mainframe	Grande

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

Ajustes para Licenciamento Categoria Aluguel após Aut. Poder Concedente	Mainframe	Grande
Desenvolver Funcionalidades para Poder Concedente	Mainframe	Grande
Liberar emissão de CRV em Despachantes (Def. Controle DETRAN)	Mainframe	Grande
Implementar Alteração de Endereço de Veículos via WEB - Regras 13/10/2020	Mainframe e WEB	Grande
Treinamento para a Equipe de Leilão (Dependência DIRVE)	DETRAN WEB	Médio
Enviar Guia a partir do DETRAN WEB (Código Barra)	DETRAN WEB	Médio
Registrar e disponibilizar Consulta de CRV/CRLV (Log - Rastreabilidade)	DETRAN WEB	Médio
Disponibilizar Simulação de Serviços no Portal (Taxas e Documentos)	Portal	Médio
Melhoria no Processo de Comunicação de Venda - Portal e Backoffice	DETRAN WEB	Médio
Ajustar o Sistema de Veículos para permitir emitir Guia com C. Venda	Mainframe e Portal	Grande
Gerar Relatório de Veículos para Leilão tipo Reciclagem por período	DETRAN WEB	Médio
Portal de serviços - Localização da emissão de guia financeiras	MEU DETRAN	Pequeno
Gerar Relatório de Veículos Apreendidos com + 60 dias com Débitos p/ Placa	DETRAN WEB	Grande
Ajustes e Melhorias no Sistema de Leilão, Distribuição e Pagamentos Débitos	DETRAN WEB	Grande
Pré Alteração de Característica de Veículos		
RELOC - Registro Estadual de Locadoras		
Gerar Certidões pelo Portal de Serviços	Mainframe e Portal	Grande
Implementar no Sistema de Leilão a Inclusão de Comunicação de Venda	DETRAN WEB	Grande
Ajustar Textos na Comunicação de Vendas conforme 134 do CTB	DETRAN WEB	Pequeno
Ajuste portaria DETRAN-MS 82/2020	DETRAN WEB	Grande
Ajustar ordem cronológica dos dados da planilha de fechamento e planilha de distribuição	DETRAN WEB	Grande
Ajuste na remoção com motivo do veículo do Lote. Depois do edital do leilão.	DETRAN WEB	Médio
Possibilidade de gerar planilha em Excel das planilhas de fechamento e distribuição.	DETRAN WEB	Médio
Ajuste na planilha de fechamento - Em vez de colocar os códigos atuador, por favor, colocar os nomes dos órgãos competentes.	DETRAN WEB	Grande
Ajustes para conforme a sobra dos custos de leilão,	DETRAN	Grande

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

o sistema deve permitir imprimir Guia de multas, débitos e taxa de estadia. Com relação a isso, e que fique automática a desvinculação/Baixa dos débitos e multas (Neste caso seria a funcionalidade de baixa automática dos débitos e multas).	WEB	
Melhoria no Sistema Placas - Incluir Motivos de Solicitação	DETRAN WEB	Médio
Alterar Sistema de Pátio para Exigir Vistoria de Liberação, não mais Replicar	DETRAN WEB	Médio
Alterar Sistema de Pátio - Incluir Restrição de Averiguação de Motor e CHASSI	DETRAN WEB e Mainframe	Médio
Projeto Primeiro Registro com Imagens - Concessionárias	DETRAN WEB	Grande
Alteração nas Trans. Remarcação de CHASSI e Primeiro Emplac. CI DICOV	DETRAN WEB e Mainframe	Médio
Melhorias na Comunicação de Venda WEB - Procuração e Despachantes	DETRAN WEB	Grande
Emissão de Guia via Sistema de Leilão para Quitar Débitos	DETRAN WEB e Mainframe	Grande
Re-estruturar a numeração do Edital de Leilão - e-mail DIRVE	DETRAN WEB	Grande
Melhorias no Processo de Leilão para ajudar gerenciar - Reunião dia 16/09/2020	DETRAN WEB	Grande
Melhorias no Processo de Finalização do Leilão - e-mail SECOL dia 18/09/2020	DETRAN WEB	Médio
Ajuste nas Regras de permissão para serviços de veículos por Procuração - e-mail	DETRAN WEB e Mainframe	Pequeno
Liberar ATN-LSE para os Despachantes - e-mail DIRVE 28/09/2020	Mainframe e Applinx	Médio
Liberar Transação emissão guias pagto de NA, fase de autuação para Despachantes	Mainframe e Applinx	Médio
Liberar da transação (SOE) de alegação de venda para os Despachantes	Mainframe e Applinx	Médio
Liberar Transação de Alteração de Endereço para os Despachantes	Mainframe e Applinx	Médio
Gerar Comprovante de Registro de CV - Balcão e Despachante - Macro	Mainframe e Applinx	Grande
Registrar LOG na Transação que recupera Registro para Cadastro - ROT-RLC	Mainframe	Pequeno
Gerar relatório de Veículos com Qtde de Eixos - e-mail de 11/10/2020	Mainframe	Pequeno
Ajustar Atendimento veículos para atender NI 05/DIRVE - e-mail 07/10/2020	Mainframe e DETRAN WEB	Médio

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

	Certidões via WEB - Nada Consta/Serviços Realizados/Propriedade - e-mail 14/10/2020	Mainframe e Portal	Grande
	Gerar Arquivo de Comunicação de Vendas-Históricos p/ SEFAZ/IPVA	Mainframe	Pequeno
ARTCG	Funcionalidade para Gerar Documentos de Prop.	Mainframe e WEB	Grande
	Funcionalidade Gerar Ofício de Cadeia Dominial.	Mainframe e WEB	Grande
	Funcionalidade Gerar Ofício de Vistoria Lacrada	Mainframe e WEB	Grande
	Treinamento de Liberação veículos Apreendidos p/ Gerentes da Capital	DETRAN WEB	Médio
	Criar Consulta no Portal para saber se Veículos se encontra Pátio	DETRAN WEB e Portal	Médio
	Emissão de certidão de pontuação de CNH	Portal	Pequeno
DIRET	Liberar Cursos Presencial para CFC - Renovação/Infrator	Mainframe e ICE	Grande
	Desenvolver um novo Sistema de Curso Presencial	Mainframe e WEB	Grande
	Desenvolver um novo Sistema para o Detranzinho - Agendamentos	DETRAN WEB	Grande
	Liberar Cursos via AED para CFC e SEST/SENAT - MOPP	Mainframe e Empresa EAD	Grande
	Adequar Sistema de Prova para Cursos Especializados - MOP	Mainframe e DETRAN WEB	Grande
	Ajustes no Cadastro Diretores de CFC e-mail de 25/08/2020 DISUP	Mainframe	Grande
	Ajustes no Cadastro Instrutores e Vínculos de CFC e-mail de 25/08/2020 DISUP	Mainframe	Médio
DIRHAB	Liberar Opção de Receber CNH em casa Processo de Balcão	Mainframe	Médio
	Novo Serviços no CNH Ágil - PID	Mainframe e WEB	Grande
	Novo Serviços no CNH Ágil - Atualização de Cadastro (End. Condutor)	Mainframe e WEB	Grande
	Alterar Abertura de Processo com novo Texto no Form RENACH	Mainframe e Applinx	Médio
	Indicação de Condutor via WEB	Mainframe e WEB	Grande
	Liberar para CFCs Alterar e-mail na abertura de Processos de Habilitação	Mainframe e Applinx	Médio
	Liberar Renovação com EAR no CNH Ágil	Mainframe e Portal	Grande
	Ajustar Sistema de PA para Atender novas definições da Res. 723/2018	DETRAN WEB e BPMS	Grande
	Ajuste no Cadastramento de AIT, retirar exigência	Mainframe	Pequeno

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

	de UF		
	Alterar Relatório de Entrega de CNH, conforme marcado na Abertura Proc.	Mainframe e DETRAN WEB	Pequeno
	Permitir Cadastrar AIT, Notificar e Cobrar NA/NP para Placas de experiência	DETRAN WEB	Grande
	Validar os AIT do DETRAN quando Cadastrar no Sistema de Multas e Totalizar	Mainframe	Médio
	Ajustar Recurso Online, retirar opção de colocar Selfie como assinatura	DETRAN WEB	Pequeno
	Ajustes nos Menus do Portal Assunto Habilitação - Reunião 25/08/2020	Portal	Pequeno
	Ajustar Transação COM-TTL para mostrar AIT Inconsistentes	Mainframe	Pequeno
	Arquivamento de PA - Prescrição punitiva e executória CI 94/GAB	DETRAN WEB e BPMS	Grande
	Levantamento de Pontuação para Imprensa - e-mail 23/09/2020	Mainframe	Médio
	Levantamento de Processo de 1a. Habilitação para imprensa - e-mail 24/09/2020	Mainframe	Grande
	Levantamento de PA para Imprensa - e-mail 24/09/2020	DETRAN WEB	Pequeno
	Ajustes no Laudo de Junta Médica do Interior - e-mail DIEXA 25/09/2020	DETRAN WEB	Pequeno
	Ajustar Integração com ICE para Receber Informação Bio - Prova TER	Mainframe	Médio
	Criar novo Processo para Automatizar fechamento de Lote p/ PID e-mail 29/09	Mainframe	Grande
	Análise e Ajuste para um novo Laudo de Junta Médica - e-mail DIEXA 01/10/2020	Mainframe e Applinx	Grande
DENATRAN	SISCSV - Ajustes e melhorias nas Transações	Mainframe	Médio
	RENAEST - REGISTRO NACIONAL DE ACIDENTES E ESTATÍSTICAS DE TRÂNSITO	BI	Grande
PRESI	Manual de Registros de Erros dos Sistemas	Mainframe e WEB	Grande
	Ajustes no Sistema de Controle de Talões - Setor de Fiscalização	Mainframe	Médio
Demandas previstas - ÁREA - NIMP			
DIRVE	DICOV FASE I - Mapeamento do processo de remarcação de motor ou chassi		Pequeno
	DICOV FASE I - Mapeamento do processo de alteração de combustível para diesel		Pequeno
	Automação de processos DICOV (FASE II)		Grande
	Disponibilização de serviços da DICOV para usuário externo de forma online (FASE III)		
	Inclusão do credenciamento de empresas de revenda (Renave) no Portal de Credenciamentos	Web	Médio
	1º Registro no SGD V - extensão as concessionárias		

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

	com a opção de fotos de chassi/motor/veículos, ao invés do decalque manual		
DIRHAB	Desenvolvimento de funcionalidades no PA - Recurso Cetran	Web	Pequeno
	Refatoração do sistema de Cadastro de Auto de Infração	Levantamento	Médio
DIRET	Alterações no processo/sistema de homologação de certificados com a inclusão de cursos EAD.	Web	Médio
	Informatizar e integrar todos os procedimentos inerentes à Divisão de Supervisão de CFC como o processo de credenciamento e/ou renovação de credenciamento de CFC, bem como as atividades de fiscalização, mensuração do índice de aprovação; Aplicação de penalidades impostas pela legislação vigente, quando for o caso. Controle de profissionais e veículos	Levantamento	Grande

4.4.2. As demandas acima elencadas são aquelas previstas e estão sendo executadas junto as manutenções em sistemas de baixa plataforma e no mainframe, mas o DETRAN/MS, possui particularidades em suas atividades de sistemas, sendo que essas demandas podem ser alteradas, excluídas, incluídas mais funcionalidades e priorizadas de acordo com a área demandante.

4.4.3. Além das demandas previstas, acima elencadas, os sistemas corporativos dependem de manutenções adaptativas constantes, com funcionalidades novas, para serem incluídas, alteradas, excluídas, ora solicitadas pela área demandante, ora impostas por resoluções dos órgãos de trânsito (manutenções adaptativas legais), como DENATRAN e CONTRAN, nesses casos as demandas são pontuais, envolvem vários sistemas, e geralmente prioritárias, devendo ser alteradas dentro do cronograma previsto na resolução.

4.4.4. Os trabalhos atinentes à execução do contrato a ser celebrado, para a consecução do objeto do presente Termo de Referência, deverão ser executados por profissionais treinados e capacitados e equipes com grau de maturidade suficiente para dar continuidade aos processos de software já em execução, segundos perfis e qualificações necessários.

4.4.5. A fornecedora da solução deverá apresentar o planejamento de projeto, para ser aprovado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DIRTI), contendo pelo menos, a elaboração de um cronograma de atividades, definição de equipe de trabalho, estimativa de esforço e identificação de riscos, bem como o detalhamento da execução das atividades previstas na transição do contrato.

4.4.6. Para fins desta eventual contratação, optou-se pela adoção da métrica intitulada de Unidade de Serviço Técnico (UST), visto a possibilidade de se atribuir diferentes pesos e relevância para serviços e sub serviços a serem executados;

4.4.7. Para que não haja subjetividade no uso dessa unidade de medida foi elaborado um catálogo de serviço, que tem como balizador a ponderação por complexidade;

4.4.8. Os serviços de Sustentação ao Sistema de Gestão de Trânsito e TIC do DETRAN-MS serão demandados de acordo com o catálogo de serviços mensurado em Unidade de Serviço Técnico, cujo parâmetro para utilização é diretamente proporcional ao valor de complexidade do uso da funcionalidade. A tabela abaixo lista o catálogo que deverá ser empregado na execução dos serviços:

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

CATÁLOGO DE SERVIÇOS

ÁREA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	TIPO	ESTIMATIVA
Análise e Projeto	Elicitar requisitos e elaborar ou manter documentação de software segundo modelo ágil.	Especificar regra de negócio (Épico)	Simple	Por épico	3
			Médio	Por épico	6
			Complexo	Por épico	9
		Especificar funcionalidade (histórias do usuário)	Simple	Por história	3
			Médio	Por história	6
			Complexo	Por história	9
		Definir conjuntos de tarefas por história do usuário	Simple	Por história	3
			Médio	Por história	6
			Complexo	Por história	9
		Especificar glossário (vocabulário de negócio) utilizando linguagem ubíqua de domínio por meio do Projeto Dirigido por Modelo.	Complexidade Única	Por item do glossário	1
		Especificar glossário (vocabulário de negócio) utilizando linguagem ubíqua de domínio por meio do Projeto Dirigido por Modelo.	Complexidade Única	Por item do glossário	1
	Elaborar Diagrama BPMN	Especificar diagramas dos macroprocessos, processos e subprocessos de negócio em notação BPMN	Simple	Por épico	6
			Médio	Por épico	12
			Complexo	Por épico	18
	Cerimônias/Reuniões	Reunião de Planejamento de Sprint	Complexidade Única	Por Sprint e por profissional envolvido	12
		Reunião de Revisão de Sprint	Complexidade Única	Por Sprint e por profissional envolvido	12
		Reunião de Retrospectiva de Sprint	Complexidade Única	Por Sprint e por profissional envolvido	6

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

ÁREA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	TIPO	ESTIMATIVA
		Reunião Diária	Complexidade Única	Por dia útil da Sprint e por profissional envolvido	1
		Reunião de Alinhamento	Complexidade Única	Por dia e por profissional envolvido	12
	Elaborar backlog	Elaboração do backlog do produto	Simples	Por história	1
			Médio	Por história	2
			Complexo	Por história	3
		Elaboração do backlog da Iteração (Sprint).	Simples	Por história	1
			Médio	Por história	2
			Complexo	Por história	3
	Prototipação mobile/web	Baixa Fidelidade	Complexidade Única	Criar, por tela	18
			Complexidade Única	Alterar por tela	9
		Média Fidelidade	Complexidade Única	Criar, por tela	18
			Complexidade Única	Alterar por tela	9
		Alta Fidelidade	Complexidade Única	Criar, por tela	24
			Complexidade Única	Alterar por tela	12
	Especificação de teste	Criação de critérios de aceitação	Simples	Por história	3
			Médio	Por história	6
			Complexo	Por história	9
		Definição de cenário de BDD (<i>Behavior Driven Development</i>)	Simples	Por história	3
			Médio	Por história	6
			Complexo	Por história	9
	Arquitetura de software	Documento de arquitetura de software e infraestrutura, ou parecer técnico arquitetural.	Simples	Por Épico	12
DOCUMENTAÇÃO	Manual do usuário	Criação de manuais de uso dos sistemas por macroprocesso, processos e subprocessos de negócio com as regras e procedimentos	Simples	Elaboração, por história	3
				Manutenção, por história	1
			Médio	Elaboração, por história	6
				Manutenção, por história	3
			Complexo	Elaboração, por história	9
				Manutenção, por história	3
	Documentação	Documento de revisão da Iteração	Complexidade Única	Elaboração por Iteração	6

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

ÁREA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	TIPO	ESTIMATIVA
		demonstrando tudo que foi alcançado durante a Interação em termos técnico e de negócio.			
		Elaboração de documento de retrospectiva.	Complexidade Única	Elaboração por Iteração	3
	Relatório	Elaboração de relatório de não conformidade contendo testes realizados com suas respectivas evidências que demonstram as não conformidades relatadas.	Simples	Elaboração, por iteração	6
			Médio	Elaboração, por iteração	12
			Complexo	Elaboração, por iteração	18
DESENVOLVIMENTO	Elaboração de tela (html/css)	–	Complexidade Única	Nova	18
				Adaptação baseada em existente	6
				Adaptação baseada em existente, mas que contenha itens que exijam diagramação única (como um mapa ou imagem específica)	9
				Por campo distinto envolvido na tela	1
	Desenvolvimento de uma funcionalidade de sistema a partir de descrição técnica pré-elaborada, compreendendo codificação da funcionalidade e integração do código no repositório definido;	Nova	Simples	por funcionalidade	9
				Média	18
				Complexa	27
	Manutenção de uma funcionalidade de sistema a partir de descrição técnica pré-elaborada, compreendendo	Manutenção evolutiva	Simples	por funcionalidade	9
				Média	18

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

ÁREA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	TIPO	ESTIMATIVA
	codificação da funcionalidade e integração do código no repositório definido;		Complexa	por funcionalidade de	27
	Criação de relatório, listagem ou gráficos de itens e sua paginação.	Novo	Complexidade Única	Novo	18
			Complexidade Única	Alteração em existente	9
			Complexidade Única	Por campo distinto envolvido	1
	manutenção de relatório, listagem ou gráficos de itens e sua paginação.	Manutenção evolutiva	Complexidade Única	Novo	18
			Complexidade Única	Alteração em existente	9
	Integração com sistemas externos	–	Complexidade Única	Novo	36
			Complexidade Única	Alteração em existente	24
	Implementar processos automatizados	–	Complexidade Única	Por processo	24
	Elaboração de documentação de uma API disponibilizada por web service;	–	Complexidade Única	por domínio	9
MODELAGEM DE DADOS	Modelagem conceitual	Realizar modelagem de dados conceitual a partir dos requisitos do sistema e regras de negócio. Realizar a construção do modelo de dados conceitual tendo por objetivo identificar o correto conceito do requisito e sua modelagem conceitual e seu relacionamento com outras entidades de negócio.	Complexidade Única	Elaborar, por entidade	2
			Complexidade Única	Manter, por entidade	1
	Modelo Relacional	Elaborar ou manter modelo de dados. Especificação do modelo de dados lógico e físico do sistema.	Complexidade Única	Elaborar, por tabela	2
			Complexidade Única	Manter, por tabela	1
		Recursos do banco de dados - triggers	Complexidade Única	Criar, por trigger	3
			Complexidade Única	Manter, por	2

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

ÁREA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	TIPO	ESTIMATIVA
TESTES		Recursos do banco de dados - <i>Store procedures e Functions</i>	Única	trigger	
			Simples	Por recurso	6
			Médio	Por recurso	12
			Complexo	Por recurso	18
	Teste de unidade	Em nível de componente ou classe	Complexidade Única	Planejamento e execução por funcionalidade	2
	Teste de regressão	Execução do Re-teste de todo o sistema toda vez que algo foi mudado, corrigindo inconsistências	Complexidade Única	Por Iteração	9
	Teste funcional	Tem por objetivo avaliar se o sistema funciona adequadamente, obtendo os resultados esperados de acordo com determinados conjuntos de dados de entradas que visam a testar determinados casos de uso.	Complexidade Única	Planejamento, por história	2
			Complexidade Única	Execução, por história	9
	Teste de usabilidade	Tem por objetivo avaliar o sistema do ponto de vista do usuário final.	Complexidade Única	Planejamento e execução, por história	6
	Teste de carga	Tem por objetivo verificar o funcionamento da aplicação com a utilização grandes quantidades de acessos simultâneos	Complexidade Única	Planejamento	3
			Complexidade Única	Execução, acumulado de 3 iterações	9
	Teste de desempenho	Teste dos requisitos não funcionais relacionados ao desempenho do software, como, por exemplo, requisitos associados a tempo de resposta, volume de dados, quantidade de acessos por unidade de tempo.	Complexidade Única	Planejamento	3
			Complexidade Única	Execução	9
			Complexidade Única	Relatório com resultados	6
	Teste de segurança	Tem por objetivo listar as diversas condições de teste dos requisitos não funcionais relacionados à	Complexidade Única	Planejamento	12
			Complexidade Única	Execução, acumulado	24

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

ÁREA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	TIPO	ESTIMATIVA
		segurança do software.		de 3 iterações	
	Teste de aceitação	Tem por objetivo avaliar se o sistema funciona adequadamente, obtendo os resultados esperados de acordo com determinados conjuntos de dados de entradas que visam a testar determinada funcionalidade.	Complexidade Única	Planejamento, por iteração	3
			Complexidade Única	Execução, por iteração	3
	Teste Exploratório	Teste exploratório é uma abordagem de testes que enfatiza as habilidades do testador em tomar decisões sobre o que será testado durante a execução do teste ao invés de seguir um roteiro previamente planejado.	Complexidade Única	Execução, por iteração	6
	Preparar dados de teste	Elaboração e preparação de dados de teste contemplando geração automática de dados de testes	Complexidade Única	Por iteração	3
	Importar e exportar base de dados	Geração de massa de dados para testes	Complexidade Única	Por iteração	6
MONITORAMENTO	Implantação do sistema (trabalho completo, incluindo geração de builds, scripts etc.)	–	Complexidade Única	Por ambiente	6
	Monitoramento diário	–	Complexidade Única	Por módulo monitorado	2
DADOS	Execução de atividades de Administração de Dados, com suporte de ferramenta automatizada	–	Simples	por atividade	9
			Média	por atividade	18
			Complexa	por atividade	36
	Execução de tarefas correlatas a tuning de queries, objetos e serviços de banco de dados	–	Simples	por atividade	9
			Média	por atividade	18
			Complexa	por atividade	36
	Execução de tarefas de monitoramento	–	Simples	por atividade	9
			Média	por atividade	18

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

ÁREA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	TIPO	ESTIMATIVA
	dos serviços dos SGBDs		Complexa	por atividade	36
	Execução, implementação e investigação de auditoria em logs dos SGBDs	–	Complexidade Única	Por demanda	18
	Execução, implementação de planos e rotinas de backups dos dados e metadados dos SGBDs	–	Simples	Por plano/rotina	9
		–	Médio	Por plano/rotina	18
		–	Complexo	Por plano/rotina	27
	Execução, implementação de planos e rotinas de restore dos dados e metadados dos SGBDs	–	Simples	Por plano/rotina	9
			Médio	Por plano/rotina	18
			Complexo	Por plano/rotina	27
	Execução, implementação de planos e rotinas de manutenção dos SGBDs;	–	Simples	Por plano/rotina	9
			Médio	Por plano/rotina	18
			Complexo	Por plano/rotina	27
	Implementação e manutenção de planos de segurança da informação para os SGBDs	–	Simples	Por plano	9
			Médio	Por plano	18
			Complexo	Por plano	27
	Realização e manutenção de ETL/Fato/dimensão/a fins	–	Simples	Por atividade	12
			Médio	Por atividade	18
			Complexo	Por atividade	24
	Desenvolvimento/Manutenção de uma API a partir de descrição técnica pré-elaborada, compreendendo codificação da funcionalidade e integração do código no repositório definido;	–	Simples	por API	3
			Médio	por API	6
			Complexo	por API	9
	Suporte e manutenção de painéis em ferramentas de BI	–	Simples	Por Painel	3
			Médio	Por Painel	6
			Complexo	Por Painel	9
	Elaboração de painéis	–	Simples	Por Painel	3

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

ÁREA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	TIPO	ESTIMATIVA
	em ferramentas BI		Médio	Por Painel	6
			Complexo	Por Painel	9
	Execução, implementação e manutenção das bases OLAP	–	Simples	por atividade	3
			Média	por atividade	6
			Complexa	por atividade	9
	Execução, implementação e manutenção dos serviços de Data Warehouse	–	Simples	por atividade	3
			Média	por atividade	6
			Complexa	por atividade	9
	Construção de Modelos Preditivos (p/ modelo)	–	Complexidade Única	Por modelo	24
	Atendimento especializado área de negócio e/ou área técnica	–	Simples	Por atendimento	1
OUTRAS ÁREAS			Médio	Por atendimento	2
			Complexo	Por atendimento	3
	Capacitação de um técnico para uso de uma tecnologia;	–	Complexidade Única	Por hora de capacitação e por técnico	4
	Suporte em ferramenta ECM/BPM ou equivalentes	–	Complexidade Única	Por atividade	4
	Desenvolvimento de treinamentos, palestras e outros eventos de interesse da SGI/DETRAN;	–	Complexidade Única	Por hora de treinamento	4
	Realizar prova de conceito, homologação de novas ferramentas de testes e qualidade de software ou avaliação de uma nova tecnologia para uso em um projeto;	–	Complexidade Única	Por tecnologia	18

4.5. REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO (Decreto n. 15.477/2020, Anexo I, Item 2.2.5):

4.5.1. A implantação deverá seguir as seguintes fases: Análise, Projeto, Implementação, Testes, Treinamento e Acompanhamento.

- a) A Fase de Análise tem por objetivo compreender o perfil sistêmico do DETRAN/MS e verificar a relação com os sistemas existentes, possibilitando a identificação de ajustes

necessários para iniciar a prestação de serviços. A análise deve incluir todas as dimensões que serão afetadas direta ou indiretamente pela continuidade dos serviços.

Processo nº 31/704.368/2020

Data: /10/2021 Fls. _____

Rubrica: *Joelma*

b) Com base nas entradas fornecidas pela Fase de Análise, inicia-se a fase do Projeto, que tem como objetivo, definir e estruturar o que será feito nas próximas fases. As técnicas de ferramentas de gerenciamento de projetos devem ser utilizadas no decorrer de todos os processos da implantação.

c) A fase de Implementação compreende a execução das tarefas definidas pela fase de Projeto. Nesta fase são realizadas a maior parte das transformações previstas no item 2.4 do ETP (essa planilha do item 2.4 sofre constantes alterações em nível de prioridades, elas são definidas de acordo com as necessidades de negócios de cada diretoria), então a empresa fornecedora do serviço, nessa fase, além de conhecer todo o perfil sistêmico, deve preparar um planejamento para tratar das demandas que estarão em backlog e com prioridade alta em termos de início de atividades.

d) O objetivo da fase de Testes é validar as atividades executadas na implementação, verificar ajustes nas condições de operação de acordo com o que foi estabelecido nas fases de análise e de projeto.

e) A fase de Treinamento e Acompanhamento compreende as últimas atividades do processo de implantação, pois nesta fase, os sistemas e processos já devem estar praticamente prontos para utilização efetiva.

4.6. REQUISITOS TEMPORAIS (Decreto n. 15.477/2020, Anexo I, Item 2.2.6):

4.6.1. A Empresa fornecedora da solução deverá cumprir os prazos previstos, inclusive os descritos neste documento, respeitando os prazos máximos estabelecidos e zelando pelo cumprimento de todos os serviços exigidos.

4.6.2. O início da efetiva prestação dos serviços deverá ocorrer a partir do fim da vigência do contrato atual de suporte técnico de TIC e a **transferência de conhecimento** deverá começar 30 (trinta) dias antes do fim dessa vigência, sendo este denominado de Período de Transição Operacional.

4.6.3. Durante o período de transição operacional deverá ser realizado o levantamento do modo de execução das atividades, modelar e adequar seus processos e alinhar seus procedimentos junto à DIRT (ver item 4.5 – requisitos de implantação) a fim de garantir o sucesso de transição sem prejuízo do negócio.

4.6.4. Após o período de transição operacional a empresa fornecedora da solução deverá estar totalmente operacional, com conhecimento de todo ambiente de TI da Diretoria de TIC do DETRAN/MS e das demais unidades, a fim de garantir o sucesso de transição sem prejuízo do negócio.

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

4.6.5. Com base nas informações recolhidas durante o período de transição operacional, a empresa deverá entregar o Plano de Implantação dos Serviços até 5 (cinco) dias antes do início efetivo da prestação dos serviços.

4.6.6. O Período de Adaptação Operacional terá a duração de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término do período de transição operacional e do início efetivo da prestação dos serviços.

4.7. REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO (Decreto n. 15.477/2020, Anexo I, Item 2.2.7):

4.7.1. Todos os serviços entregues pela CONTRATADA deverão ser cobertos por garantia técnica durante a vigência do contrato e, adicionalmente, durante 3 (três) meses após o encerramento contratual.

4.7.2. Durante o prazo de garantia do serviço, a CONTRATADA deverá manter canal de comunicação por telefone, e-mail ou sistema.

4.7.3. Os serviços de manutenção e sustentação dos sistemas de informação de trânsito deverão ser executados de forma continuada visando atender às necessidades de atividades de prevenção, correção e evolução sistêmica, mantendo o software em pleno funcionamento com suas regras e parâmetros devidamente alinhados de acordo com a Legislação (Federal e Estadual), junto ao suporte e o esclarecimento de dúvidas aos usuários.

4.7.4. A CONTRATADA deverá manter os sistemas em produção, garantindo a sua estabilidade, confiabilidade e desempenho;

4.7.5. Os níveis de severidade de suporte serão utilizados pela CONTRATADA para a classificação dos incidentes reportados pela CONTRATANTE. Essas classificações garantem tratamento consistente aos problemas tratados pelas equipes de suporte técnico da CONTRATADA. Para tanto, estabelece-se os seguintes níveis de severidade:

Nível de Severidade	Definição	Tempo de Reação	NS Aceitável	Glosas Aplicáveis
Crítica	Corresponde a algum incidente que ocasione a paralisação total do software, ou seja, todos os usuários estarão impedidos de acessar a aplicação.	06 horas úteis para solução	90% dos atendimentos dentro do tempo de reação	0,5% de decréscimo no valor total da Nota Fiscal para cada unidade percentual abaixo do NS Aceitável
Alta	Corresponde a algum incidente que ocasione a paralisação ou mal funcionamento de funcionalidade do software, cujo impacto no	16 horas úteis para solução	90% dos atendimentos dentro do tempo de reação	0,3% de decréscimo no valor total da Nota Fiscal para cada unidade

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

Nível de Severidade	Definição	Tempo de Reação	NS Aceitável	Glosas Aplicáveis
	negócio da CONTRATANTE seja significativo.			percentual abaixo do NS Aceitável
Média	Corresponde a algum incidente que ocasione a paralisação ou mal funcionamento de funcionalidade do software, cujo impacto no negócio da CONTRATANTE seja considerado baixo, mas há risco de perda significativa de serviço ou de limitação de uso.	5 dias úteis para solução	70% dos atendimentos dentro do tempo de reação	0,1% de decréscimo no valor total da Nota Fiscal para o mês de referência para cada unidade percentual abaixo do NS Aceitável
Baixa	Corresponde a algum incidente que ocasione a paralisação ou mal funcionamento de funcionalidade do software, cujo impacto no negócio da CONTRATANTE seja considerado baixo, sem risco de perda significativa de serviço ou de limitação de uso.	10 dias úteis para solução	60% dos atendimentos dentro do tempo de reação	0,1% de decréscimo no valor total da Nota Fiscal para o mês de referência para cada unidade percentual abaixo do NS Aceitável

4.7.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 14, 20 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.7.7. MANUTENÇÃO

4.7.7.1. Os serviços de manutenção e sustentação dos sistemas de informação de trânsito deverão ser executados de forma continuada visando atender às necessidades de atividades de prevenção, correção e evolução sistêmica, mantendo o software em pleno funcionamento com suas regras e parâmetros devidamente alinhados de acordo com a Legislação (Federal e Estadual), junto ao suporte e o esclarecimento de dúvidas aos usuários.

4.7.7.2. A Empresa fornecedora da solução deverá garantir que o serviço de manutenção e sustentação do sistema de informação contemple o correto funcionamento, em virtude da utilização e operação dos usuários, junto à alteração da legislação durante toda a vigência do contrato, com base nas manutenções corretivas, evolutivas, adaptativas e preventivas, sendo registradas em sistema de acompanhamento de suporte fornecido pela Empresa fornecedora da solução, por meio das seguintes atividades:

a) **Manutenção Corretiva:** Deverá consistir no serviço de correção de defeitos, sem inserção de novas funcionalidades. Deverá abranger comportamentos inadequados que causem problemas de uso e funcionamento, contemplando a correção dos erros, sejam descobertos pela CONTRATADA ou reportados por usuários.

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

b) Manutenção Preventiva: Deverá consistir nos serviços de prevenção de falhas ou de erros identificados e ainda não manifestos na execução ou nos requisitos do sistema.

Deverá contemplar também, a investigação e tratamento de incidentes relativos à degradação de performance da aplicação ou relativos a erros funcionais.

c) Manutenção Adaptativa Legal: Deverá consistir no serviço de inclusão, alteração e exclusão de características e/ou funcionalidades, decorrente de alterações na Legislação (Federal e/ou Estadual). A Contratante deverá registrar via sistema de acompanhamento de suporte fornecido pela Empresa fornecedora da solução as futuras e eventuais alterações legais. O prazo mínimo de entrega deverá ser de 30 (trinta) dias após a abertura do chamado, que deverá provocar a referida manutenção, devido à complexidade (alta / média / baixa) da alteração sistêmica, o prazo mínimo de entrega poderá sofrer alterações, com a finalidade de prorrogação ou supressão, conforme acordado entre as partes.

d) Sustentação: Deverá consistir no serviço de investigação e tratamento de incidentes relativos à degradação de performance da aplicação ou relativos a erros funcionais. Os serviços contemplam as atividades de investigação de incidentes e diagnóstico de causa; Restabelecimento do nível do serviço (solução de contorno); Encaminhamento para manutenção corretiva (tratamento da causa raiz/solução definitiva do problema); Suporte a operação da aplicação com a preparação de scripts para sanar situações não tratadas pela aplicação, extrair dados, entre outras situações. O diagnóstico realizado pela Empresa fornecedora da solução deverá indicar as medidas de contorno adotadas, e, quando aplicável, a medida corretiva necessária.

4.7.7.3. Quando o diagnóstico do incidente apontar necessidade de manutenção corretiva na aplicação, a empresa fornecedora da solução é responsável pela sua execução. Por outro lado, quando o diagnóstico do incidente apontar necessidade de intervenção na configuração do ambiente de hardware e software da Contratante no qual a aplicação se insere, a empresa fornecedora da solução deverá indicar que mudanças contextuais provocaram essa necessidade.

4.7.7.4. Neste caso, a área de infraestrutura de TI da Contratante analisará as justificativas. Caso esteja de acordo, adotará as medidas cabíveis para corrigir o problema. Caso contrário reabrirá o incidente e o devolverá para o tratamento adequado por parte da empresa fornecedora da solução.

4.8. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO (Decreto n. 15.477/2020, Anexo I, Item 2.2.8):

4.8.1. Por se tratar de serviços contínuos não haverá treinamento que envolva mão de obra de servidores do DETRAN/MS, então este item não se aplica para esse caso. Quanto aos colaboradores da empresa fornecedora da solução, presume-se, pelo que está sendo exigido no Estudo Técnico Preliminar e nesse Termo de Referência, que eles já possuem o conhecimento necessário para iniciar o processo de transição operacional e posteriormente, o período de adaptação operacional.

4.9. REQUISITOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE (Decreto n. 15.477/2020, Anexo I, Item 2.2.9):

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

4.9.1. Caberá à CONTRATADA manter profissionais capacitados a desenvolver as atividades pertinentes para a plena execução do objeto contratual. Sendo-lhe, exigível, no mínimo, profissionais com experiência comprovada, titulação e grau de escolaridade compatível com o nível de serviço a ser desenvolvido. Tais comprovações se darão no momento de assinatura do Contrato.

4.9.2. Considerando a complexidade do ambiente computacional da DETRAN-MS e a criticidade das informações existentes, não é razoável permitir que a sustentação dos sistemas em produção e a desenvolver seja realizada por profissional sem o preparo técnico adequado. Tendo em vista que a operação do DETRAN-MS envolve todo o Estado do Mato Grosso do Sul, qualquer parada na operação de TIC causa prejuízos consideráveis às atividades fins. Com vistas a reduzir o risco de falhas nos sistemas, o DETRAN-MS, buscou formas de assegurar o nível de conhecimento do profissional que será encarregado de tratar cada área de sustentação (Desenvolvimento, Manutenção e Apoio) dos sistemas. Essa medida não elimina os riscos, mas os mitiga de forma considerável;

4.9.3. Os serviços deverão ser executados por especialistas habilitados, considerando os perfis definidos nas tabelas de perfis profissionais, a capacitação deve ter base em programas de formação, em diligência de capacidade técnica e certificações oficiais, oferecendo indícios de capacidade técnica mínima para atender as complexidades especificadas neste Estudo Técnico, requisito este em consonância com o Tribunal de Contas da União:

“Em diversas assentadas, este Tribunal reconheceu como válida a exigência de comprovação de ambos os ângulos da capacitação técnica, que deverá abranger tanto o aspecto operacional (demonstração de possuir aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do certame) como o profissional (deter, no quadro permanente, profissionais aptos a executar serviço de características semelhantes àquele pretendido pela Administração). Nesse sentido, vale destacar as Decisões nº 395/95-Plenário, 432/96-Plenário, 217/97-Plenário, 285/00Plenário, 2.656/2007-Plenário, bem como o Acórdão nº 32/20031ª Câmara. (Acórdão nº 1.265/2009, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler)”

“O inciso I do § 1º do art. 30 da Lei nº 8.666/93 disciplina justamente a capacitação técnico-profissional, não havendo dúvidas nesse aspecto. A controvérsia que poderia ser levantada relaciona-se à possibilidade de exigência de capacidade técnico operacional, tendo em vista o veto presidencial ao inciso II do § 1º do art. 30, que disciplinava essa questão. No entanto, tanto a doutrina como a jurisprudência desta Corte propugnam por sua possibilidade. (Acórdão nº 1.332/2006, Plenário, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues).”

4.9.4. Desta forma, a execução dos serviços exigirá uma equipe técnica composta de profissionais com experiência em serviços similares, indispensáveis para o desempenho dos trabalhos. Na tabela abaixo são informadas as exigências mínimas de formação, certificação e experiência dos perfis requisitados para atuar nos perfis durante a execução do contrato:

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

Perfil	Formação / Certificação	EXPERIÊNCIA COMPROVADA ¹
Analista Product Owner (PO) - Sênior	- Formação Superior Completa, reconhecida pelo MEC em Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou outra formação correlata; - Certificado CSPO – (“Certified Scrum Product Owner”);	Com experiência profissional na área afim ao Negócio (comprovação poderá ser através de currículo)
Analista Scrum Master (SM) - Sênior	- Formação Superior Completa, reconhecida pelo MEC em Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou outra formação correlata; - Certificado CSM – (“Certified Scrum Master”);	Com experiência profissional na área afim ao Negócio (comprovação poderá ser através de currículo).
Analistas Gerais/Programadores Sênior	Formação Superior Completa, reconhecida pelo MEC em Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou outra formação correlata;	Com experiência profissional na área afim ao Negócio e ambientes de plataforma alta (Mainframe) e plataforma baixa (microinformática) compreendido pelas linguagens Natural, Java, ASP/ASP.NET, Delphi e bancos de dados ADABAS, SQL Server e/ou Oracle;
Analistas Gerais/Programadores Pleno	Formação Superior Completa, reconhecido pelo MEC em Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática, Ciências da Computação, Engenharia da Computação;	Com experiência profissional na área afim ao Negócio e ambientes de plataforma alta (Mainframe) e plataforma baixa (microinformática) compreendido pelas linguagens Natural, Java,

¹ Para comprovação da capacitação técnica dos analistas gerais e analistas programadores, os currículos deverão ser apresentadas no ato da assinatura do contrato, sendo necessário a apresentação de pelo menos um para cada função informada.

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

Perfil	Formação / Certificação	EXPERIÊNCIA COMPROVADA ¹
		ASP/ASP.NET, Delphi e bancos de dados ADABAS, SQL Server e/ou Oracle;
Analistas Gerais/Programadores Junior	Formação Superior Completa, reconhecida pelo MEC em Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou outra formação correlata;	Com experiência profissional na área afim ao Negócio e ambientes de plataforma alta (Mainframe) e plataforma baixa (microinformática) compreendido pelas linguagens Natural, Java, ASP/ASP.NET, Delphi e bancos de dados ADABAS, SQL Server e/ou Oracle;
Analista de Negócios	Formação superior completa;	Desejável experiência em segmentos de TI com visão comercial e gestão. (comprovação poderá ser através de currículos)
Analistas Trainee	Formação Superior completa ou cursando	Com experiência profissional na área afim ao Negócio (comprovação poderá ser através de currículo)
Analista de Processo (BPMS)	Nível superior em qualquer área de formação, preferencialmente na área correlata	Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.
Analista de Dados (BI)	Nível superior em qualquer área de formação, preferencialmente na área correlata	Experiência de no mínimo 5 anos, Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.
Gestor de desenvolvimento Sênior	Qualquer formação de nível superior com pós-graduação na área de Tecnologia da Informação ou MBA em	Experiência de no mínimo 10 anos Experiência mínima de 10 (dez) anos em coordenação de projetos

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

Perfil	Formação / Certificação	EXPERIÊNCIA COMPROVADA ¹
	Gerenciamento de Projetos	de tecnologia da informação. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação ou nível superior em qualquer área com pós-graduação na área de Tecnologia da Informação em nível de especialização ou mestrado ou doutorado, ou MBA em Gerenciamento de Projetos, com carga horaria de pelo menos 360 horas, e fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

4.9.5. O ambiente computacional descrito neste Termo de Referência, dá por si só a percepção da complexidade e criticidade existente no órgão. É imperativo a necessidade de manter a constante evolução do que foi desenvolvido e o que está sendo desenvolvido em termos de sistemas e serviços afins. O DETRAN tem sistemas que funcionam a mais de 20 anos, desenvolvidos no ambiente mainframe, utilizando-se linguagem NATURAL, banco de dados ADABAS, em ambiente operacional OS/390, ambiente hospedado hoje no datacenter estadual (SGI). O perfil de analistas com conhecimentos específicos para esse ambiente é obviamente necessário, não sendo possível não ter domínio destes ambientes e nem não possuir experiência no assunto trânsito.

4.9.6. Uma vez decidido que este ambiente deveria evoluir, que consiste na migração destas aplicações para linguagens modernas, iniciou-se então o projeto de “downsize”. O ambiente escolhido contemplava Windows, linguagem JAVA, banco de dados SQL, Scriptacase, BPM, entre outras ferramentas, e tudo isso permeado por uma metodologia de desenvolvimento e gestão denominada SCRUM. Acrescente-se aqui, uma ferramenta criada, das mais modernas no quesito “fornecimento de informações para apoio as decisões e políticas de trânsito, que é o BI (Business Intelligence), e que se tornou fundamental no cotidiano do órgão e de seus usuários externos.

4.9.7. Não cabe neste ambiente, técnicos que não possam dar continuidade nos serviços de forma praticamente imediata.

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

4.9.8. Para que os projetos existentes e os que estão nascendo diariamente, vindos de ordem legal ou de modernização tenham continuidade, é necessário que os profissionais envolvidos tenham experiência MÍNIMA comprovada.

4.9.9. A curva de aprendizado para as ferramentas já elencadas jamais será curta, é no mínimo semestral, e esta afirmação não vai ser encontrada em jurisprudências, pareceres, leis e afins. Vai ser encontrada na fala de qualquer gestor de tecnologia da informação de ambientes críticos. Isto posto, seria incoerente, não apontar os requisitos MÍNIMOS de conhecimento e formação, que são NECESSÁRIOS e não desejáveis.

4.9.10. Desta forma entendemos ser cabíveis e justificáveis os requisitos de experiência profissional aqui elencados. Ademais estamos subsidiados, como já citado na Termo de Referência, e em consonância com TCU:

“Em diversas assentadas, este Tribunal reconheceu como válida a exigência de comprovação de ambos os ângulos da capacitação técnica, que deverá abranger tanto o aspecto operacional (demonstração de possuir aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível como objeto do certame) como o profissional (deter, no quadro permanente, profissionais aptos a executar serviço de características semelhantes àquele pretendido pela Administração). Nesse sentido, vale destacar as Decisões nº 395/95-Plenário, 432/96-Plenário, 217/97-Plenário, 285/00Plenário, 2.656/2007-Plenário, bem como o Acórdão nº 32/20031ª Câmara. (Acórdão nº 1.265/2009, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler)”.

“O inciso I do § 1º do art. 30 da Lei nº 8.666/93 disciplina justamente a capacitação técnico-profissional, não havendo dúvidas nesse aspecto. A controvérsia que poderia ser levantada relaciona-se à possibilidade de exigência de capacidade técnico-operacional, tendo em vista o veto presidencial ao inciso II do § 1º do art. 30, que disciplinava essa questão. No entanto, tanto a doutrina como a jurisprudência desta Corte propugnam por sua possibilidade. (Acórdão nº 1.332/2006, Plenário, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues).”

4.10. REQUISITOS DE FORMAÇÃO DA EQUIPE (Anexo I, Item 2.2.10)

4.10.1. TIMES DE DESENVOLVIMENTO (essencial):

Cada Time de Desenvolvimento é composto por, **no mínimo**, as seguintes funções:

- a) Analista Scrum Master (SM);
- b) Analista Product Owner (PO);
- c) Analistas de Sistemas;
- d) Analista de Negócios.

4.10.2. CARACTERÍSTICAS DOS PROFISSIONAIS

4.10.2.1. Por seguir orientação majoritariamente ágil, a metodologia do DETRAN-MS não transforma funções do desenvolvimento de software (como análise de requisitos, testes etc.)

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

em cargos. Por isso, não há cargos específicos para cada uma dessas funções (como, por exemplo, Analista de Requisitos, ou Analista de Interface). Toda a equipe deverá ter, de maneira conjunta, a competência necessária para executar todas as camadas incluídas no processo de desenvolvimento de software. Conforme afirmado anteriormente, espera-se multidisciplinaridade dos funcionários da CONTRATADA. Tal perfil de funcionário é comumente conhecido como “full stack developer”, e visa a valorizar as habilidades e os conhecimentos de computação da equipe, em linha com o que pregam as orientações “ágil” e o movimento do “software craftsmanship”. Dentre os conhecimentos e habilidades requisitados, incluem-se:

- a) Servidor e “hosting” da aplicação
 - i. Conhecimentos sobre a camada de rede, necessários ao diagnóstico de problemas;
 - ii. Conhecimentos sobre estrangulamentos de performance possivelmente causados por hardware;
 - iii. Desenho da arquitetura para escalabilidade da aplicação;
 - iv. Desenho para, eventualmente, prever sistemas com redundância e sincronização de dados.
- b) Modelagem de dados
 - i. Conhecimentos sobre vantagens e desvantagens de uso de dados estruturados e não-estruturados, relacionais e não-relacionais;
 - ii. Capacidade de normalizar o banco de dados de acordo com as necessidades de negócio;
 - iii. Capacidade de criar modelo de dados completo, com suas chaves primárias e estrangeiras, índices, “views” etc.
- c) Camada de mapeamento
 - i. Capacidade avançada de trabalhar com orientação a objeto;
 - ii. Capacidade de propor soluções técnicas adequadas aos problemas de negócio do projeto.
- d) Camada de serviços
 - i. Conhecimentos de padrão MVC;
 - ii. Conhecimentos de REST, Micro Serviço e API’s.
- e) Experiência e Interface do usuário
 - i. Conhecimentos sobre usabilidade;
 - ii. Otimização da navegação no sistema;
 - iii. Interação completa com o usuário (com mensagens de erro úteis, por exemplo);
 - iv. HTML5/CSS v. Javascript.
- f) Camada de negócios
 - i. Entendimento da função negocial geral do software;
 - ii. Entendimento da relação entre funcionalidades e o valor de negócio;
 - iii. Entendimento de quando determinada decisão técnica tem impacto negocial e vice-versa.

4.10.3. O time de desenvolvimento (TD) deverá ser tecnicamente flexível, sendo composto por analistas que tenham capacidade de trabalhar fora de sua área principal de especialização. Por exemplo, imaginemos um analista-geral cuja principal especialização é o levantamento de requisitos. Para que o TD mantenha sua agilidade e os Sprints possam ser executados nos

prazos combinados, espera-se que esse profissional possa ajudar em outras funções, como por exemplo, na parte de testes ou na modelagem do banco de dados.

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

4.10.4. Ter um profissional 100% dedicado a requisitos não seria eficiente, pois não haveria demanda suficiente para esse profissional em apenas um projeto ou um Sprint. Uma possível solução seria alocar esse profissional para vários projetos ao mesmo tempo, mas isso seria contrário à metodologia Scrum adotada pela SGI/DETRAN, que preconiza que uma pessoa deve estar inteiramente voltada para apenas um projeto por vez. A formação multidisciplinar dos colaboradores da CONTRATADA é, assim, fundamental.

4.11. REQUISITOS DE METODOLOGIA DE TRABALHO (Decreto n. 15.477/2020, Anexo I, Item 2.2.11):

4.11.1. Deverá ser considerada a execução dos serviços baseados no modelo de desenvolvimento iterativo-incremental, com a adoção de práticas ágeis seguindo modelos de mercado adotadas pelo DETRAN/MS;

4.11.2. No caso da execução dos serviços na sede da empresa fornecedora da solução, esta poderá adotar sua própria metodologia, desde que os artefatos a serem entregues sigam rigorosamente as especificações técnicas e prazos solicitadas pelo DETRAN/MS.

4.12. REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Decreto n. 15.477/2020, Anexo I, Item 2.2.12):

4.12.1. Os requisitos de segurança a serem observados nas aplicações em desenvolvimento ou em manutenção deverão observar as políticas, os padrões, as arquiteturas, os métodos, as técnicas e as regras de negócio previamente estabelecidas pelo DETRAN/MS, também se aplicando a esse caso as leis, normas e regras de caráter geral definidas pelos órgãos governantes superiores (OGS) e aplicáveis no âmbito do DETRAN/MS.

4.12.2. A empresa fornecedora da solução deverá ainda observar os seguintes requisitos quanto à Segurança da Informação e Comunicações:

- a) Deverão ser observados os regulamentos, normas e instruções de segurança da informação e comunicações adotadas pelo DETRAN/MS, durante a execução dos serviços nas instalações do DETRAN/MS.
- b) Deverá ser garantida a disponibilidade, integridade, confidencialidade e sigilo dos documentos e informações inerentes ao contrato e seus serviços, podendo ser responsabilizado legalmente quem porventura causar perdas e danos ao DETRAN/MS e a terceiros.
- c) Devem ser utilizadas ferramentas de proteção e segurança de informações a fim de evitar qualquer acesso não autorizado aos sistemas e softwares, seja em relação ao que

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

eventualmente estejam sob sua responsabilidade direta ou que foram disponibilizados ao DETRAN/MS, ainda que por meio de link.

d) Quando solicitado formalmente pelo DETRAN/MS, deverão ser realizadas, prioritária e concomitantemente, alterações para sanar possíveis problemas de segurança ou de vulnerabilidade nos referidos sistemas ou softwares utilizados para execução do serviço contratado.

e) A empresa fornecedora da solução deverá informar ao DETRAN/MS, formalmente e tempestivamente, sobre quaisquer necessidades de atualização ou mudança na configuração dos serviços prestados.

f) Prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, bem como informações concernentes à natureza e andamento dos serviços executados, ou em execução.

g) Garantir a integridade e disponibilidade dos documentos e informações que, em função do Contrato, estiverem sob a sua guarda, sob pena de responder por eventuais perdas e/ou danos causados ao DETRAN/MS e a terceiros.

h) A empresa fornecedora da solução não poderá divulgar, mesmo que em caráter estatístico, quaisquer informações originadas ao DETRAN/MS, sem prévia autorização.

i) O acesso às instalações do DETRAN/MS onde serão realizados os serviços, quando necessário, deverá ser controlado e permitido somente às pessoas autorizadas.

j) A empresa fornecedora da solução deverá manter os seus profissionais identificados por crachás, quando em trabalho nas dependências do DETRAN/MS, devendo substituir imediatamente aquele que seja considerado inconveniente à boa ordem ou que venha a transgredir as normas disciplinares do DETRAN/MS.

k) A empresa fornecedora da solução deverá prover segurança através da utilização de identificação individual dos profissionais envolvidos na execução dos serviços.

l) Os profissionais deverão utilizar a conta que lhe for atribuída, de forma controlada e intransferível, mantendo secreta a sua respectiva senha, pois todas as ações efetuadas através desta, serão de responsabilidade do profissional da empresa fornecedora da solução.

m) A empresa fornecedora da solução deverá acatar e obedecer às normas de utilização e segurança das instalações do DETRAN/MS.

n) A empresa fornecedora da solução deverá manter os seus profissionais informados quanto às normas disciplinares do DETRAN/MS, exigindo sua fiel observância, especialmente quanto à utilização e segurança das instalações.

o) Deverá ser celebrado TERMO DE CONFIDENCIALIDADE entre a empresa fornecedora da solução e o DETRAN/MS para garantir a segurança das informações do

DETRAN/MS, assim como, celebrado o TERMO DE CIÊNCIA a todos envolvidos na prestação dos serviços. Termo de Confidencialidade e Sigilo do Prestador, ANEXO II.

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

p) Não transferir a terceiros os serviços contratados sem a anuência do DETRAN/MS.

q) Manter sigilo absoluto sobre todas as informações provenientes dos serviços realizados.

4.13. REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS (Decreto n. 15.477/2020, Anexo I, Item 2.2.13):

4.13.1. Os produtos gerados em função da prestação dos serviços, bem como todas as documentações, deverão ser entregues no idioma Português do Brasil (pt-BR), com exceção de termos técnicos usuais que poderão ser apresentados em língua estrangeira.

4.13.2. A empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

4.13.3. A integração com outros sistemas e interoperação entre sistemas, mesmo que externos ao DETRAN/MS, deverão ser realizados, sempre que tecnicamente viável, por intermédio de WebService.

4.13.4. Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, quando houver necessidade de utilização de certificação digital.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Constituem obrigações da Contratante, além das demais previstas no Edital e seus Anexos ou deles decorrentes:

5.1.1. Nomeação de Gestor e Fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

5.1.2. Definir o controle da classificação e mensuração das ordens de serviço, quando aplicável, não sendo permitida delegação à empresa que presta os serviços mensurados;

5.1.3. Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

5.1.4. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, quando aplicável;

5.1.5. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

- 5.1.6. Prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, pertençam à Administração;
- 5.1.7. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- 5.1.8. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;
- 5.1.9. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto do Contrato;
- 5.1.10. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- 5.1.11. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 5.1.12. Acompanhar a execução e a entrega dos serviços ofertados efetuados pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas no Edital e seus Anexos ou deles decorrentes:

6.1.1. Qualquer ato que implique a substituição do Contratado por outra pessoa jurídica, como a fusão, cisão ou incorporação, somente será admitido mediante expresso e prévio consentimento da DIRTl. – Diretoria de Tecnologia da Informação DETRAN/MS, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que:

6.1.1.1. Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação;

6.1.1.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

6.1.1.3. Não haja qualquer prejuízo à boa execução das obrigações pactuadas.

6.1.2. Entregar os serviços acordados, no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas no Edital e seus Anexos.

6.1.3. Somente divulgar informações acerca do objeto do contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.

6.1.4. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

6.1.5. Instruir o fornecimento do objeto do contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de execução do serviço e relatório de execução dos serviços no período pleiteado, devidamente atestado pelos servidores responsáveis da CONTRATANTE.

6.1.6. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.1.7. Assumir com exclusividade todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto do contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte interno dos bens.

6.1.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto, **até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.9. Responder perante a Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, sob a sua responsabilidade ou por erro da execução deste contrato.

6.1.10. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Contratante.

6.1.11. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuída por força de lei, relacionadas com o cumprimento do Contrato.

6.1.12. Ceder ao CONTRATANTE os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

6.1.13. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

6.1.14. Manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC.

6.1.15. Quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato; e

6.1.16. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. ENTREGA

8.1.1. O prazo para início da prestação de serviços será conforme o previsto no item 4.6. Requisitos temporais.

8.1.2. O endereço para tratar dos serviços objeto deste termo será Rodovia MS 080, KM 10 – CEP: 79114-9011 – Campo Grande – MS Bloco 07 – DIRTÍ - Diretoria de Tecnologia da Informação, telefone 3368-0104.

8.1.3. O canal formal de comunicação entre as partes será o e-mail dirTI@detran.ms.gov.br.

8.1.4. Dada a complexidade do objeto, serão definidos, entre as partes, mensalmente ou de acordo com a demanda as prioridades de execução o qual será solicitada formalmente pela CONTRATANTE.

8.1.4.1. Estas solicitações serão registradas em ferramenta própria ao final de cada mês apurar o que fora realizado pela CONTRATADA.

8.2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

8.2.1. Será considerado entregue o serviço contratado ao final do contrato, mediante termo de recebimento definitivo (anexo III).

8.2.2. O recebimento dos serviços se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo.

8.2.3. Serão atestados mensalmente os serviços realizados, previamente testados, pela Diretoria de Tecnologia e informação a qual verificará se os mesmos atendem as demandas realizadas de acordo com os parâmetros solicitados.

8.2.4. O item 4.4 traz as demandas em execução, onde as mesmas já indicam o esforço necessário para a realização de cada uma e o item 4.4.8 indica o catálogo de serviço o qual será utilizado como parâmetro para validar o quantitativo realizado pela contratada.

8.3. PAGAMENTO

8.3.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo serviços ofertados, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

atestada pelo setor competente, acompanhada do relatório de UST's consumidas no período devidamente conferido e atestado, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.3.2. O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN deverá ser feito em consonância com o art. 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:

I - Quando da celebração do contrato, a CONTRATADA deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao tributo especificado no caput deste subitem, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo pelo tomador dos serviços;

II - Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISSQN pelo tomador de serviços:

a) O CONTRATANTE, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota-fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da CONTRATADA no prazo previsto na legislação municipal;

b) A CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA O ISSQN", ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalentes.

III - Caso, por outro lado, não haja previsão de retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) A CONTRATADA deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data-limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;

b) Mensalmente, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSQN por meio de cópias autenticadas das guias correspondentes ao serviço executado e deverá estar referenciado à data de emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente;

c) Na hipótese de, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não tenha decorrido o prazo legal para recolhimento do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

8.3.3. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, no prazo de

10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

8.3.5. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem 8.6.3 poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

8.3.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.3.7. Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

8.3.8. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.3.9. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da Contratada.

8.3.10. O documento de cobrança da CONTRATADA será a fiscal/fatura, na qual obrigatoriamente deverá constar as informações referentes ao número da conta corrente, agência e banco para depósito.

8.3.11. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.12. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.3.13. A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.3.14. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.3.15. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

8.3.16. As despesas com deslocamento de pessoal da Contratada ou de seus representantes serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.4. REAJUSTE

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

8.4.1. Os preços serão fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, após o que poderão sofrer reajuste aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.4.2. O valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

8.4.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.4.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.4.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.5. PROVA DE CONCEITO

8.5.1. Não será exigida Prova de Conceito.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado servidor ou comissão responsável pela gestão do contrato e acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.2. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados formalmente por ato da Contratante.

9.1.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

9.1.4. Os servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os

apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, observando as classificações previstas no item 4.7.5.

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

9.1.5. A contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

9.1.6. A Contratada se obriga a permitir que a auditoria interna da Contratante e/ou auditoria externa por ela indicada tenha acesso a todos os documentos que digam respeito ao Contrato.

9.1.7. A Contratante realizará avaliação da qualidade do atendimento, dos resultados concretos dos esforços sugeridos pela Contratada e dos benefícios decorrentes da política de preços por ela praticada.

9.1.8. A avaliação será considerada pela Contratante para aquilatar a necessidade de solicitar à Contratada que melhore a qualidade dos produtos ofertados, para decidir sobre a conveniência de renovar ou, a qualquer tempo, rescindir o Contrato ou, ainda, para fornecer, quando solicitado pela Contratada, declarações sobre seu desempenho, a fim de servir de prova de capacitação técnica em licitações públicas.

9.1.9. A Contratante realizará a fiscalização sobre o contrato com rigoroso controle de qualidade e procederá o recebimento dos serviços procedendo ao atesto na respectiva Nota Fiscal e no relatório de USTs consumidas.

9.2. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

9.2.1. Gestor do contrato:

9.2.1.1. Nome: Robson Roberto Duarte Alencar

9.2.1.2. Área: Diretoria de Tecnologia da Informação – DIRT

9.2.1.3. Telefone: 3368-0104

9.2.1.4. e-mail: rroberto@detran.ms.gov.br

9.2.1.5. Matrícula: 65183024

9.2.2. Fiscal do contrato

9.2.2.1. Nome: Terezinha Martins Cabral

9.2.2.2. Área: Divisão de Serviços Administrativos – DISAD

9.2.2.3. Telefone: 3368-0228

9.2.2.4. e-mail: disad@detran.ms.gov.br

9.2.2.5. Matrícula: 87025021

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

9.2.3. Caso, no decorrer do contrato, os servidores acima indicados como responsáveis pelo recebimento do objeto, fiscalização de contrato e/ou gestão de contrato estejam afastadas de suas funções, caberá ao Órgão a indicação de substituto.

9.2.4. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme dispõe o art. 70, da Lei nº 8.666/93;

9.2.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade.

9.3. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.3.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 e no artigo 50 do Decreto n. 15.327/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Mato Grosso do Sul e será descredenciada do Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul - CCF/MS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do item e das demais cominações legais, garantindo o direito à ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não entregar a documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Causar atraso na execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar na execução do contrato;
- g) Fraudar a execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) Declarar informações falsas; e
- j) Cometer fraude fiscal.

9.3.2. Para fins do disposto no subitem 9.3.1, alínea "h", reputar-se-ão inidôneos atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame, tais como a fraude ou frustração do

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinada a prejudicar a veracidade de seu teor original, constituindo-se como exemplos as condutas tipificadas nos artigos 90, 93, 95, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

9.3.3. Pela recusa injustificada em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, será aplicada multa à licitante de até 10% (dez por cento) do valor total do serviço ou fornecimento, a título de indenização, salvo os casos de caso fortuito e força maior devidamente comprovados no processo administrativo de que trata o item 9.3.9.

9.3.4. A penalidade prevista no subitem 9.3.3 não será aplicada às licitantes remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada.

9.3.5. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei n.º 8.666, de 1993 e no art. 7º da Lei no 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto a contratada poderá ser apenada, isoladamente ou juntamente com as multas definidas nos itens 9.3.6, 9.3.7 e 9.3.8 com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a dois anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
- d) Impedimento de licitar e contratar com o Estado e descredenciamento no Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul - CCF/MS pelo prazo de até cinco anos.

9.3.6. No caso de descumprimento do prazo estabelecido para a entrega do objeto do contrato, sem que haja justificativa aceita pela Contratante, a Contratada ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) do valor empenhado, por dia de atraso, limitado à 10% (dez por cento). Após trinta dias de atraso, a Contratante poderá reconhecer a inexecução parcial ou total do contrato.

9.3.7. Em caso de subcontratação não autorizada, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato. A reincidência por uma vez de subcontratação não autorizada configurará inexecução parcial do contrato e ensejará a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

9.3.8. Por infração a qualquer outra cláusula do Edital e seus Anexos, não prevista nos subitens anteriores, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente com outras sanções, inclusive a rescisão contratual, se for o caso:

I. Advertência, no caso de infrações leves;

II. Multa de até 10% (dez por cento):

- a) Sobre o valor do item do qual participou a licitante, se a infração ocorrer durante a licitação;
- b) Sobre o valor do contrato, se a infração for ao contrato.

9.3.9. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado à licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

9.3.10. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao órgão competente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da licitante.

9.3.11. Esgotados os meios administrativos para cobrança do seu valor à licitante, a multa será inscrita em dívida ativa.

9.3.12. A aplicação das sanções previstas nos itens 9.3.9 a 9.3.12 não excluem a possibilidade de aplicação de outras constantes da legislação que rege o tema, especialmente dos Decretos Estaduais n. 15.327, de 10 de dezembro 2019, inclusive a responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública.

9.3.13. As sanções serão registradas no Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul - CCF/MS.

10. ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A definição e documentação da estimativa de preços referenciais foram baseadas no levantamento de preços praticados no mercado, conforme Anexo IV.

10.2. Não há viabilidade para formação de consórcios, visto que a estrutura da solução é única, não cabendo tal formação para fornecimento de objeto uno e indivisível.

10.3. O risco de falhas catastróficas ou irreversíveis quando há mais de um fornecedor atuando em um mesmo objeto de serviço é extremamente alta, o que pode, ao invés de evoluir a solução, ajudar a criar diversas falhas e erros críticos na ferramenta.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

11.1 Esta licitação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

11.1.1. Funcional Programática: 06.122.0013.4116.0002 – Documentos

11.1.2. Unidade Orçamentária/DETRAN-MS: 310201

11.1.3. Fonte: 0240000000

11.1.4. Elemento de Despesa: 33904005 – Serviços Técnicos Profissionais em TIC

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. O julgamento das propostas será efetuado por “MENOR PREÇO GLOBAL”

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1.1. A licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, e por um prazo não inferior a três anos, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado, conforme abaixo:

13.1.1.1. Execução de serviços de desenvolvimento e manutenção de soluções em tecnologia da informação cuja área de abrangência seja afim e correlata à deste edital, ou seja, soluções de gestão pertinentes às áreas-fins de departamentos de trânsito, como controle de veículos automotores e carteiras de habilitação;

13.1.1.2. A execução de serviços de desenvolvimento e manutenção de soluções de gestão de processos de negócio (BPM);

13.1.1.3. A execução de serviços de desenvolvimento e manutenção de soluções em tecnologia da informação executados em ambientes de plataforma alta (Mainframe), compreendendo linguagens Natural e ApplinX e banco de dados ADABAS;

13.1.1.4. A execução de serviços de desenvolvimento e manutenção de soluções em tecnologia da informação em quantidade de unidades e/ou horas de serviços técnicos não inferior a 50% (cinquenta por cento) da quantidade estimada para esta contratação.

13.1.1.5. A execução de serviços com aplicação de elementos tecnológicos envolvidos no presente projeto, contemplando ao menos 50% do quantitativo das tecnologias listadas no quadro abaixo:

FERRAMENTAS	
IDEs (Ambiente de Desenvolvimento)	Netbeans Versão 11
	Vscode

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

FERRAMENTAS	
	Apache Zeppelin
	TFS
	Visual Studio Enterprise 2015
	Visual Studio 2019 community
Modelagem de Dados	jappmodeler Community
	Erwin Data Modeler
	astah Community
Prototipação de Sistemas	balsamiq Mockup
	Axure RP
	Visio
	Figma
Banco de Dados	MsSQL Server
	Apache Cassandra
	Hive
	Apache Hbase
	Grizzly
	Undertow
	SQLite e RealDB mobile
	PostgreeSQL
	Regdate SQL Toolbelt
DATA LAKE	PostgreeSQL
	MySQL/MariaDB
	Redis
	Consul
	ETCD
	Ecosistema Hadoop
Gerência de Dependência de Projetos e Build	Apache maven
	SBT
	GO module
	Anaconda
	Nuget
	NPM
	Web Compiler
Computação Distribuída	Apache Spark

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

FERRAMENTAS	
SQL SERVER	Hbase
CD/CDP/CI (Integração Contínua)	Jenkins
Gerenciamento de Repositório de Artefatos	Nexus Sonatype Community
Modelagem de Processos	Bizagi
SERVIDOR DE APLICAÇÃO JAVA	Payara Full versão 4 e 5
	Payara Micro Versão 5
	Glassfish
Data Analytics	Tableau
Infraestrutura com Código	Docker Swarm
	Ansible
REVERSO Load Balance, Gateway, API e PROXY	Kong Gateway API
	Traefik
	Nginx
SEGURANÇA	Active Directory
	Keycolack
	Kerberos
	Certificado Digital
DATA FLOW	Apache Nifi
	Apache Nifi Registry
MENSAGERIA E STREAMING	Apache Kafka
	OpenMQ
	RabbitMQ
LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	JAVA VERSÃO 8 E 13
	Scala
	GO
	Python
	CSS
	Xml
	Xsd
	WsdI
	Groovy
	C#
	Delphi 3
	React

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

FERRAMENTAS	
	fourGL
	JavaScript
	Scriptcase
	HTML
	PHP
	SQL
	Shell Script
	Dart
	TypeScript
FRAMEWORK WEB DE PROGRAMAÇÃO	Angular JS
	Angular .io
	React
	JSF
	IONIC
	Knockout JS
	.NET CORE
	ASP.NET MVC Razor
	Bootstrap
	Entity Framework
	HangFire
	Injetores de Dependência (Autofac, Simple, Injector)
OUTRAS TECNOLOGIAS	Signal R
	vue.JS
	Alfresco
	Reporting Services
	Xcode (MAC)
	Android Studio

13.1.1.6. Conforme art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93, os conteúdos dos atestados/declarações poderão ser objeto de averiguação pelo DETRAN/MS, mediante diligências. Nesse procedimento, poderão ser exigidos todos os insumos (contratos, ajustes, ordens de serviço, ordens de pagamento, notas fiscais, termos de aceite, planilhas, relatórios, gráficos, documentação de sistemas e ambiente operacional, sistemas informatizados, base de dados, controle de versão e outros) que comprovem a veracidade do conteúdo dos atestados;

13.1.1.7. A exigência pela apresentação de atestado técnico descrito, se faz necessária para

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

resguardar a administração pública no sentido de garantir a execução do contrato e consequentemente atender as demandas Órgão. Vale ressaltar também que tal exigência não compromete a competitividade do certame.

13.1.1.8. A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao deste certame.

13.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

13.2.1. Como critério de habilitação, quanto à qualificação econômico-financeira, adota-se o Índice de Solvência Geral que deve ser maior 1,0.

13.2.2. A seleção de licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente para assegurar a execução integral do contrato tem por dispositivo legal o artigo 31, §§1º e 5º da Lei n. 8.666/93. Assim, necessário se faz que a Administração Pública se previna de empresas sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro para a execução contratual e que não guardem capacidade financeira para assegurar o cumprimento do objeto da licitação até sua conclusão.

13.2.3. Referida capacidade financeira não diz respeito apenas ao cumprimento contratual, mas também a suportar possíveis atrasos no pagamento.

13.2.4. A Lei n. 8.666/93 não menciona de forma detalhada sobre o assunto, não havendo como definir um critério rígido para avaliar a conveniência do índice exigido. A Norma Geral de Licitações não traz, assim, a obrigatoriedade de observância específica dos índices contábeis a serem postos no edital. Porém, a prática administrativa adotou a praxe dos índices contidos em instruções normativas.

13.2.5. Por óbvio, a Administração não quer contratar uma empresa que não tenha idoneidade financeira ou condições de executar um contrato.

13.2.6. Assim, a Administração deve usar critérios usuais. Esses critérios foram estabelecidos lá atrás através da Instrução Normativa MARE-GM n. 5, de 21/7/1995 e prevalece, até hoje, da mesma forma, dispostos na Instrução Normativa n. 3, de 26/4/2018. Da redação dessa norma, a comprovação da boa situação financeira de empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

13.2.7. Na falta de normatização estadual do índice de solvência para os editais de licitação, usamos como parâmetro normativo o índice “Solvência Geral” previsto na Instrução Normativa n. 3, de 26 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (atualizada), de forma a comprovar a boa situação financeira da empresa.

13.2.8. Assim temos como Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} > 1$$

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

13.2.9. O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais) para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos também os permanentes. O resultado > 1 é recomendável à comprovação da boa situação financeira.

13.2.10. Ainda, caso as empresas não atingirem o índice acima previsto, poderá comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor referente ao (s) lote (s) que esteja apresentando proposta, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços, na forma da lei, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº. 8.666/93.

13.2.11. Tal possibilidade está adequada, tendo em vista que, sobre o tema, a Súmula 275 do TCU assim dispõe: “Para fins de qualificação econômico-financeiro, a Administração pode exigir das licitantes, de forma não cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços.”

13.2.12. Assim, optamos pela indicação de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento), em virtude de a exigência em porcentagem em grau máximo proteger as contratações efetuadas por este Estado.

13.3. VISITA TÉCNICA

13.3.1. As proponentes poderão efetuar visita prévia nas dependências da Diretoria de Tecnologia da Informação – DIRTÍ no DETRAN-MS, situada na Rod. MS-80, Km 10, S/N - Conj. José Abrão, Campo Grande – MS, verificação do ambiente onde os serviços serão realizados;

13.3.2. A visita poderá ser realizada em até 01 (um) dia útil anterior ao dia da abertura do certame;

13.3.3. A visita junto a Diretoria de Tecnologia da Informação – DIRTÍ poderá ser agendada pelo telefone (67) 3368-0351, e-mail dirTI@detran.ms.gov.br, no horário das 07h30min às 13h00hs, de segunda a sexta-feira. Na ocasião será emitido o Atestado de Vistoria Técnica, o qual deverá ser apresentado na data da abertura da licitação. Atestado de Visita Técnica, Anexo V.

13.3.4. Considera-se de grande relevância a realização da visita, visto que propicia ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto, de forma que a falta de conhecimento das condições do objeto, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras;

13.3.5. Caso não haja interesse das empresas participantes da licitação na **Visita Técnica**, apresentar uma DECLARAÇÃO de que tem pleno conhecimento das condições e

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

peculiaridades inerentes a natureza do objeto ora licitado e assim total responsabilidade, de forma que a falta de conhecimento das condições do objeto, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras. Declaração de não interesse na visita técnica, Anexo IV.

13.4. PLANILHA DE CUSTOS:

13.4.1. O licitante, quando do envio de sua proposta, deverá anexar planilha de custos condizente com o valor da proposta (fase de proposta). Planilha de composição de custos unitários, Anexo VII.

13.4.2. A licitante vencedora, após a fase de lances e de análise dos documentos de habilitação, será declarada vencedora e deverá apresentar, além dos documentos de proposta e habilitação, proposta de preços e planilha de custos atualizada conforme o seu lance vencedor.

13.4.3. Em caso de erro na planilha de custos, será concedido prazo de 24 horas, contados da notificação, para que o licitante faça as correções, respeitando o valor global vencedor.

13.4.4. A planilha de custos será analisada pela área técnica da Unidade requisitante.

13.4.5. A equipe de planejamento ficará responsável pela apresentação das planilhas de custo das empresas licitantes de modo a verificar a exequibilidade de cada proposta ofertada.

14. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

14.1. Os objetos dessa licitação são classificados como bem comum, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em Edital, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei n. 10.520/02 e do inciso II e § 1º do art. 3º do Decreto estadual n. 15.327/19.

15. SUSTENTABILIDADE

15.1. Não há exigência de sustentabilidade.

16. DA APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS ME E EPP DISPOSTA NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

16.1. A Lei Complementar n. 123/2006 vem dar tratamento diferenciado e simplificado à participação de ME e EPP e deve ser obrigatoriamente aplicada nas contratações da Administração Pública.

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

16.2. Após a realização de pesquisa de preços, providenciada pelo setor específico da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, é conhecida a média de preços do Item. Assim, caso o valor médio seja de até R\$ 80.000,00 será aplicada a exclusividade na participação de ME/EPP conforme inciso I, art. 48, da Lei Complementar 123/2006. Caso a média de preços obtida seja superior a R\$ 80.000,00 será aplicada a cota (25%) destinada a participação de ME/EPP, nos termos do inciso III, art. 48, da Lei Complementar n. 123/2006 (bens divisíveis).

16.3. Insta mencionar que no Art. 49, inciso III da lei acima mencionada, ressalta a impossibilidade de aplicação da lei, quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública.

16.4. No processo em tela, não há a possibilidade de aplicação do benefício de reserva de cota à ME/EPP pelo fato da complexidade dos objetos a serem contratados, pois não há possibilidade da divisão dos mesmos itens de serviços para empresas distintas, sobre o aspecto técnico e econômico, demonstrando assim não ser vantajoso para administração pública a reserva de cota, tendo assim prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

16.5. Por esta razão optamos pela não aplicação das regras da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, quanto a reserva de cota à ME/EPP.

17. FRAUDE E CORRUPÇÃO

17.1. As licitantes e a contratada devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2. Para os propósitos do subitem 17.1, definem-se as seguintes práticas:

17.2.1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

17.2.2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

17.2.3. “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

17.2.4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e

Processo nº 31/704.368/2020
Data: /10/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

17.2.5. “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; e atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.2.6. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

17.2.7. Considerando os propósitos dos subitens acima, a Contratada concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18. ASSINATURAS

Robson Danilo Antunes Lui
Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula 105471021

Rodrigo Giatti Sodré
Assistente de Atividades de Trânsito
Matrícula 74703023

Aprovado em: ____ / ____ / ____

Gustavo Alcântara de Carvalho
Diretor de Administração e Finanças
DETRAN/MS
Ordenador de Despesas/Portaria “N” n. 192,
30 de março de 2020